Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de agosto de 2017 - nº 1912 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 32 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 6 de setembro de 2017, quarta-feira, às 18 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Avenida Nove de Julho, 185 – Centro, neste Município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do projeto da viabilização e concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para modernização, expansão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública, conforme processo administrativo da Prefeitura n° 12.604/2017.
Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 8.258 de 27 de junho de 2017 que, nesse edital de convocação, no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente –** André Picoli Agatte; **Secretários –** Silvio Ramon Llaguno, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Fabiano Martins de Oliveira – Secretário de Planejamento e Finanças; Jairo de Oliveira Bueno, Secretário de Administração; Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente; Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; **Assistente –** Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos.
A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.
A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter mais informações, os interessados devem se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, n°17 – Centro, de 2ª à 6ª feira, das 10 horas às 16 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, 12 de agosto de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/17

PROCESSO N.º 14.031/17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e atualização do Plano Diretor do município de Atibaia/SP. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório em referência, para análise dos esclarecimentos suscitados por empresas interessadas, conforme solicitado pela Secretaria de Governo.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 24 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N° 23.505/17 – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/17 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para monitoramento de alarmes instalados, em regime global, como medida de segurança para diversos prédios desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 169/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas, rerratifica o Edital e mantém a data para ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 29 de agosto de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua: Bruno Sargiani, nº 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que referida Ata juntamente com as demais informações, estão disponíveis através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 25 de agosto de 2017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 25.051/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/17. OBJETO :Registro de preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I., destinados ao uso dos Servidores de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 170/17, rerratifica o Edital e redesigna nova data para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 11/09/2017 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/09/2017 ÀS 8h30m. A Ata juntamente com as demais informações estarão disponíveis via internet através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (011) – 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 25 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 23.503/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 160/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de capas para colete balístico, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial

Atos do Poder Executivo

a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 160/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - GOEMANN COMERCIAL EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 360,00), 02 (R$ R$ 360,00), 03 (R$ 360,00), 04 (R$ 360,00), 05 (R$ 360,00), 06 (R$ 360,00), 07 (R$ 360,00), 08 (R$ 360,00), 09 (R$ 360,00) e 10 (R$ 360,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento;
3 – À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 18 dias do mês de agosto de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de agosto de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 23500/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 163/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: - SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R$ 2,70), 02 (R$ 32,00), 03 (R$ 19,90), 04 (R$ 30,00), 05 (R$ 30,00), 06 (R$ 12,50), 07 (R$ 18,00), 08 (R$ 8,90), 09 (R$ 26,00), 10 (R$ 99,00), 11 (R$ 65,83), 12 (R$ 16,00), 13 (R$ 62,00), 14 (R$ 138,33), 15 (R$ 80,00), 16 (R$ 109,66), 20 (R$ 115,00), 21 (R$ 19,99), 22 (R$ 31,00), 23 (R$ 42,00), 24 (R$ 55,00), 25 (R$ 45,00) e 26 (R$ 5,00); - Os lotes 17, 18 e 19 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.ões das respectivas despesas. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 25 de agosto de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO N.º 24.055/17
PREGÃO ELETRÔNICO N° 156/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de utilidades domésticas, destinadas ao uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante da Ata nº 167/17 (fls.220/223), pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO a classificação da licitante IRINEU VALENTIM TONELOTTO-ME. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de agosto de 2017. Saulo Predroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de agosto de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REALINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 00.641/17 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 045/17 – DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 1.029/1.032 do Processo Administrativo nº 00.641/17, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lote 09 da Ata de Registro de Preços nº 291/17, junto à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Aos 21 dias do mês de agosto de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 14.164/07 – Dispensa nº 018/07 – 12º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 149/07 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Shuhei Tsuji – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 31.223,16 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 04/08/17.

Processo nº 21.423/15 – Concorrência Pública nº 006/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 003/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Assinatura: 17/08/17.

Processo nº 08.901/17 – Concorrência Pública nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 073/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FM Empreendimentos Eireli – Objeto: Prestação de serviços para realização de obra, na forma de empreitada global, para recuperação de danos causados por tornados, conforme Decreto n.º 68 de 20/02/2017, do Ministério de

Atos do Poder Executivo

Integração Nacional. – Vigência: 03 meses – Valor: R$ 998.837,57 – Assinatura: 24/08/17.

Secretaria de Administração, 25 de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 28.818/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4320
INTERESSADO: ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA
JULGAMENTO: 25/08/2017

PROCESSO: N.º 29.274/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 4321
INTERESSADO: GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA – EPP - JULGAMENTO: 25/08/2017

Atibaia, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDOS POR NÃO APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 22.089/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA - EPP
JULGAMENTO: 25/08/2017

PROCESSO: N.º 22.548/2017
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES
INTERESSADO: TREVO TUR FRETAMENTO LTDA - ME
JULGAMENTO: 25/08/2017

Atibaia, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 19.785/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso da equipe técnica, professores e alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/08/2018).
Atibaia, 11 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 560/17
Empresa: SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI EPP.

Item: 01
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga. Tamanho 12.
Consumo Estimado Anual: 400
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 3.452,00

Item: 02
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho 14.
Consumo Estimado Anual: 800
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 6.904,00

Item: 03
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho 16.
Consumo Estimado Anual: 400
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 3.452,00

Item: 04
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho G.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 4.315,00

Item: 05
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho GG.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 4.315,00

Item: 06
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho M.
Consumo Estimado Anual: 600
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 5.178,00

Item: 07
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho P.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 4.315,00

Item: 08
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho PP.
Consumo Estimado Anual: 200
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 1.726,00

Item: 09
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho XG.
Consumo Estimado Anual: 500
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 4.315,00

Item: 10
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho 08.
Consumo Estimado Anual: 50
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 431,50

Item: 11
Descrição: Camiseta branca, em malha 100% algodão, gramatura 155gr/m²m, gola careca, manga curta, com estampas a4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga, tamanho 10.
Consumo Estimado Anual: 150
Marca: Sagawa Malhas
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,63
Valor Total: R$ 1.294,50

PROCESSO N.º 21.829/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tablets, destinados ao uso das diversas unidades da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2018).
Atibaia, 15 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 569/17
Empresa: HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.

Cota: Principal.
Lote: 01
Descrição: Tablet – tablet – 8.0" tecnologia: 4G. Processador: Processador Quad-Core, com velocidade de 1.2 GHz, no mínimo. Memória: memória interna de no mínimo 16GB; Memória RAM mínima de 2GB. Armazenamento: Micro SD de no mínimo 64GB (incluso). Vídeo Player: Mínimo MP4, AVI, FLV. Resolução mínima FHD. Comunicação/Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n). Interface Bluetooth v4.0 ou superior. Todas as interfaces on-board, não sendo aceito o uso de adaptadores. Áudio: Mp3 e WMA no mínimo. Bateria e Fonte de Alimentação: Capacidade da Bateria (mAh) Li-Ion 4200, no mínimo. Tela e Webcam: Tela de 8.0", ou superior; Resolução de, no mínimo, LCD WXGA – 1280x720 pixeis. Touch Screen (Full Touch). Caneta Pen. Câmera Digital, com resolução, no mínimo, 3,5MP para a traseira e frontral de 1.2. Sistema Operacional: Android KitKat ou superior. Itens adicionais: Película Protetora para a Tela (principal função evitar riscos). Capa (case) em couro sintético e costura de Alta Qualidade (multifuncional sem teclado), devendo proteger toda a parte externa do aparelho e ser resistente evitando danos em caso de quedas/impactos. Com suportes resistentes devendo permitir o encaixe perfeito do aparelho e possuir aberturas para que as entradas, câmeras e botões, não fiquem bloqueados. Garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: UN
Marca: Samsung
Valor Unitário: R$ 2.190,00
Valor Total: R$ 83.220,00

Cota: Reservada.
Lote: 02
Descrição: Tablet – tablet – 8.0″ tecnologia: 4G. Processador: Processador Quad-Core, com velocidade de 1.2 GHz, no mínimo. Memória: memória interna de no mínimo 16GB; Memória RAM mínima de 2GB. Armazenamento: Micro SD de no mínimo 64GB (incluso). Vídeo Player: Mínimo MP4, AVI, FLV. Resolução mínima FHD. Comunicação/Conectividade: Wi-Fi (802.11 b/g/n). Interface Bluetooth v4.0 ou superior. Todas as interfaces on-board, não sendo aceito o uso de adaptadores. Áudio: Mp3 e WMA no mínimo. Bateria e Fonte de Alimentação: Capacidade da Bateria (mAh) Li-Ion 4200, no mínimo. Tela e Webcam: tela de 8.0", ou superior; Resolução de, no mínimo, LCD WXGA – 1280x720 pixeis. Touch Screen (Full Touch). Caneta Pen. Câmera Digital, com resolução, no mínimo, 3,5MP para a traseira e frontral de 1.2. Sistema Operacional: Android KitKat ou superior. Itens adicionais: Película Protetora para a Tela (principal função evitar riscos). Capa (case) em couro sintético e costura de Alta Qualidade (multifuncional sem teclado), devendo proteger toda a parte externa do aparelho e ser resistente evitando danos em caso de quedas/impactos. Com suportes resistentes devendo permitir o encaixe perfeito do aparelho e possuir aberturas para que as entradas, câmeras e botões, não fiquem bloqueados. Garantia: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Marca: Samsung
Valor Unitário: R$ 2.190,00
Valor Total: R$ 26.280,00

PROCESSO N.º 23.499/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, mangueira para jardim e carrinho de mão, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2018).
Atibaia, 21 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 581/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 10
Descrição: Corrente cadeada c/ fixador "s" - p/ caixa acoplada. Obs. em conformidade com as normas ABNT/NBR vigentes.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Marca: Astra
Valor Unitário: R$ 3,20
Valor Total: R$ 256,00

Lote: 15
Descrição: Lixa de ferro grão 150, obs. lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio, de ferro, grão 150, folhas med. aprox. de 275 mm.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 380,00

Lote: 16
Descrição: Lixa de ferro grão 40, obs. lixa p/ construção civil., de óxido de alumínio, de ferro, grão 40; folhas med. aprox. de 275 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 2,50
Valor Total: R$ 250,00

Lote: 17
Descrição: Lixa de ferro grão 80, obs. lixa p/ construção civil, de óxido de alumínio, de ferro, grão 80, folhas med. aprox. de 275 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 2,14
Valor Total: R$ 214,00

Lote: 18
Descrição: Lixa de madeira grão 120, obs. lixa p/ madeira, grão 120; folhas med. aprox. 275 x 225 mm.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 100,00

Lote: 19
Descrição: Lixa de madeira grão 180, obs. lixa p/ madeira, grão 180; folhas med. aprox. 275 x 225 mm.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: FL
Marca: Tatu
Valor Unitário: R$ 0,50
Valor Total: R$ 50,00

Lote: 24
Descrição: Luva, luva de PVC, rígido, soldável, cor: azul, bucha metálica, diâmetro de 25 mm x 3/4"; que atenda as normas NBR/ ABNT.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Plastik
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 30,00

Lote: 27
Descrição: Mangueira para jardim, obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim em material flexível; com diâmetro de 1/2″; completo (engate/esguicho/adaptador). rolo de 50 m.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: RL
Marca: Acquaflex
Valor Unitário: R$ 100,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 28
Descrição: Mangueira para jardim, obs. mangueira p/ uso doméstico e jardim – em material flexível; com diâmetro de ¾", completo (engate/esguicho/adaptador). rolo de 30 m.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Marca: Cristal
Valor Unitário: R$ 53,00
Valor Total: R$ 1.060,00

Lote: 30
Descrição: Niple, niple rosca PVC, diâmetro 3/4". Branca; que atenda as normas NBR/ ABNT.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: BR
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 24,00

Lote: 35
Descrição: Porta lisa de madeira, tamanho: 2,10 x 0,70 cm; espessura aprox de 35 mm, preenchimento sólido.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Jequitiba
Valor Unitário: R$ 124,00
Valor Total: R$ 1.240,00

Lote: 36
Descrição: Porta lisade madeira, tamanho: 2,10 x 0,80 cm; espessura aprox de 35 mm, preenchimento sólido.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: UN
Marca: Jequitiba
Valor Unitário: R$ 140,00
Valor Total: R$ 2.100,00

Lote: 46
Descrição: Rolo de lã carneiro 23 cm c/ cabo, rolo para pintura lã de carneiro, medindo: 23 cm.
Consumo Estimado Anual: 40
Unidade: UN
Marca: Compel
Valor Unitário: R$ 9,00
Valor Total: R$ 360,00

Lote: 52
Descrição: Telha, obs. telha de CRFS (cimento reforçada de fibra sintética) ondulada, medindo 2,44 x 1,10 x 5 m.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Brasilit
Valor Unitário: R$ 39,70
Valor Total: R$ 4.764,00

Lote: 53
Descrição: Torneira para pia, de metal, sem arranjo 1/2 x ¾.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Furkin
Valor Unitário: R$ 22,40
Valor Total: R$ 2.240,00

PROCESSO N.º 19.917/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/17

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de cofee break, destinado ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/08/2018).
Atibaia, 23 de Agosto de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 592/17
Empresa: PANIFICADORA JARDIM ALVINOPOLIS LTDA – EPP.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Bolo.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Item: 02
Descrição: Bolo simples diversos sabores.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 20,50
Valor Total: R$ 12.300,00

Item: 03
Descrição: Broinha broinha.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 04
Descrição: Carolina recheada recheio doce.
Consumo Estimado Anual: 700
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 26.600,00

Item: 05
Descrição: Carolina recheada salgada.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 23,00
Valor Total: R$ 6.900,00

Item: 06
Descrição: Croissant recheado croissant recheados (recheios variados).
Consumo Estimado Anual: 350
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 33,00
Valor Total: R$ 11.550,00

Item: 07
Descrição: Folhado doce recheios variados folhados doce (recheios variados).
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 4.680,00

Item: 08
Descrição: Folhado salgado recheado folhados salgados recheados (recheios variados).
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 26,00
Valor Total: R$ 4.680,00

Item: 09
Descrição: Mini lanche.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00
Valor Total: R$ 10.000,00

Item: 10
Descrição: Mini pão de batata.
Consumo Estimado Anual: 250
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 22,00
Valor Total: R$ 5.500,00

Item: 11
Descrição: Pão de queijo fabricação própria.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 22,25
Valor Total: R$ 11.125,00

Item: 12
Descrição: Petit four variados petit four variados.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 18,00
Valor Total: R$ 3.600,00

Item: 13
Descrição: Salgado assado variado salgados assados variados (esfihas, empadas).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 30.400,00

Item: 14
Descrição: Salgado frito variado salgados fritos variados (coxinha, risólis, bolinha de queijo, kibe).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 38,00
Valor Total: R$ 30.400,00

Item: 15
Descrição: Sanduíche de metro sanduíche de metro (recheios variados).
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 31.200,00

Item: 16
Descrição: Suco de frutas caixa de 01 L.
Consumo Estimado Anual: 5.500
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 6,23
Valor Total: R$ 34.265,00

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Agosto de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA.

Processo n°.: 37.948/2016

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.

CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08

CONTRATADA

Associação de Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia

CNPJ N°.: 07.712.462/0001-80

OBJETO:

Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 032/2017, celebrado em 16/01/2017, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2017, considerando parecer jurídico às folhas 238 e verso e despacho do Chefe de Gabinete às folhas 240, anexadas aos autos.

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2017

SIGNATÁRIO: Viviane Cocco, CPF n°.: 163.154.198-60, Guilherme Pinto de Souza, CPF nº. 317.027.348-54.

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Edital de Notificação de Lançamento dos Tributos Mobiliários/2017

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, Notifica a todos os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, foram encaminhados por via postal, coforme segue:

1) Pagamento parcelado com vencimentos à partir de 28 de Agosto de 2017;
2) Cota Única com vencimento em 28/10/2017.

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço				
00000000000000001728	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO LIMA	RUA ALMECEGUEIRAS, 84 CASA 02	SAO MIGUEL PAULISTA	SÃO PAULO	SP	08041-080
00000000000000001795	LANCHONETE LABAREDA LTDA - ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 74	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000005242	A DE SALES ME	RUA CORONEL DANIEL PELUZO, 137	MATADOURO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12926-000
00000000000000005432	R R DE OLIVEIRA ME	RUA DO INVERNO, 306	CRUZEIRO	BRAGANCA PAULISTA	SP	12908-210
00000000000000007237	CASA DE REPOUSO M. G. BELLO LTDA - ME	ALM DES THEODOMIRO TOLEDO PIZA, 362	JARDIM SAO NICOLAU	ATIBAIA	SP	12946-070
00000000000000019451	REGINA RUMI YOSHIGAVA MARQUES ME	AVN 9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITU, 322 SALA 44	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-580
00000000000000019575	SANTOS & TRAMUJAS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - EPP	RUA PRES DUTRA, 160 Nº 140/150	HORACIO NETO	ATIBAIA	SP	12940-070
00000000000000020841	GERALDO BATISTA DE LIMA	EST VELHA ATIBAIA BRAGANCA, 5043	TANQUE	ATIBAIA	SP	12954-760
00000000000000020932	DIGITAL MIL CORES ATIBAIA LTDA - ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 134	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000021317	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305	BOA VISTA	ATIBAIA	SP	12954-103
00000000000000022154	T. F. ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1083	CTB	ATIBAIA	SP	12951-540
00000000000000023540	APOIO ATIBAIA COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA - ME	RUA JOAO PIRES, 144	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000023762	JOSE RICARDO VIEIRA	RUATEIXEIRA, 82	Jardim São José	BRAGANCA PAULISTA	SP	12916-360
00000000000000024572	M.S.L. CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA - ME	AVN PRES VARGAS, 368	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-240
00000000000000024803	CALAZANS ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA	RUA DR OSWALDO URIOSTE, 50	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-730
00000000000000025499	TEC SONDA POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	RUA SANTOS DUMONT, 235	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-160
00000000000000026057	PHOTOLAB STUDIO DE ATIBAIA LTDA ME	AVN SAO JOAO, 2 SALA 01	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-260
00000000000000027010	ATIFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	RUA THOME FRANCO, 275 SALA 01 - METODO CONTABILIDADE	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000029998	FABIO COSTA JUNIOR CONTABILIDADE - ME	RUA JOAO PIRES, 692	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000030012	CEMITERIO NOVO LTDA - EPP	PCA BENTO PAES, 48	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-810
00000000000000030335	CASA DE REPOUSO M.G. BELLO LTDA ME	ALM DES THEODOMIRO TOLEDO PIZA, 362	JARDIM SAO NICOLAU	ATIBAIA	SP	12946-070
00000000000000030516	GUARDIAN SYSTEMS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3825	VILA LEA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000031399	ROBERTO ALADIM NOGUEIRA - EPP	AVN IMPERIAL, 404	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000031488	CENTRO EDUCACIONAL ESTRELA GUIA LTDA - ME	RUA PROFESSOR SONIA THEREZA LA SCALA PEREZ, 80	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-250
00000000000000032004	M H S SERVICOS MEDICOS LTDA.	JOSE ANTONIO MONTELEONI, RUA, 115	JARDIM PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-780
00000000000000032060	O.K. COMERCIO DE PEÇAS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.-ME	RUA CLOVIS SOARES, 699	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000032162	SALV`DATA SERVICOS E INFORMATICA LTDA	ALM ANDORINHA, 183	PARQUE DAS GARCAS III	ATIBAIA	SP	12954-000
00000000000000032201	LEME & AMARAL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	RUA SALVADOR RUSSANI, 200	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-000
00000000000000033222	MUSICAL BRASIL ESCOLA DE MUSICA E PRODUCAO ARTISTICA LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 47	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-210
00000000000000033242	OPTO COMERCIAL DE SINALIZACAO LTDA - EPP	RUA VLADIMIR HERZOG, 360	VILA ESPERIA	ATIBAIA	SP	12946-220
00000000000000033727	L. F. GOMES ACADEMIA ME	AVN MAJOR ALVIM, 960	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-551
00000000000000033956	CAMILA MARIA ROMERO SANTOS - ME	AVN IMPERIAL, 1481	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-000
00000000000000034511	COPA LUB COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 505	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-231
00000000000000034637	OZAWA SHIMA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME	RUA CLOVIS SOARES, 774	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-560
00000000000000035437	RECANTO DO IDOSO VITORIA RESIDENCE EIRELI	RUA IMPERADOR MEIJI, 158	SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12945-020
00000000000000035486	A CUPULA DESENVOLVIMENTOS LTDA - ME	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1391	Vila Thais	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000035737	FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP	RUA TABOAO, 87	VILA SANTA CLARA	ATIBAIA	SP	12951-755
00000000000000035837	CLAUDIA REGINA ENIS	RUA DA ESMERALDA, 55	PARQUE DAS GARCAS 2	ATIBAIA	SP	12954-027
00000000000000036898	MARIANA SATO - ME	THOME FRANCO, RUA, 334	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-680
00000000000000037185	GEOVANE DOMINGUES	RUA DAS ACUCENAS, 356	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-602
00000000000000037392	SHINRAI AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	VARGAS, RUA, PRESIDENTE, 270	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-000
00000000000000037483	S.S. DE OLIVEIRA BORRACHARIA E BICICLETARIA - ME	AV DOM PEDRO II, 498	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-090
00000000000000037738	RESTAURANTE BALA DE PRATA LTDA	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2554	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000037987	MY PUPPY PET SHOP LTDA - ME	ALM PROF.LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 5034	JARDIM AMERICA	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000038117	LAIS SANCHES MORALES - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AV, 575	RESSACA	ATIBAIA	SP	12944-651

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço				
00000000000000038575	BIG SOCCER ATIBAIA LTDA ME	JOSE RODRIGUES DA CUNHA - ZE PEQUENO, RUA, 350	RESSACA	ATIBAIA	SP	12945-003
00000000000000038576	CLAYTON HERNANDES JUNIOR - ME	JOSE LUCAS, RUA, 316	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-700
00000000000000038918	JAIR GONCALVES DA SILVA	ALAMEDA ARACAJU, AL, 206	SAN FERNANDO VALLEY	ATIBAIA	SP	12946-827
00000000000000039014	MARINALVA DE OLIVEIRA LEAL CONFECCOES - ME	RUA SARGENTO LAERCIO LOURENCO, 326	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-400
00000000000000039220	ALUMIVIDRO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 1526 GALPAO 1	JARDIM IPE	ATIBAIA	SP	12945-206
00000000000000039499	PVS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	RUA BRASIL, 328	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-210
00000000000000039711	SAO LAZARO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, RUA, 363	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP	12946-291
00000000000000039775	BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 573 1º ANDAR - SALA 03	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-410
00000000000000039821	JS TRUCK CENTER AUTOMOTIVO LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1648	Loteamento Modena	TATUI	SP	18276-010
00000000000000040240	ARCANJO SERRALHERIA E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	RUA BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, 397 A	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-410
00000000000000040341	ORGANIZACAO DE ENSINO XV DE OUTUBRO LTDA.	WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, AVN, 86	ESTANCIA LYNCE	ATIBAIA	SP	12942-140
00000000000000040502	PAULA GABRIEL BAPTISTA IDIOMAS	RUA PANAMA, 48 CASA 03	VILA PETROLIS	ATIBAIA	SP	12946-601
00000000000000040677	MONIQUE PERES	ADOLFO ANDRE, RUA, 1657	VILA RICA	ATIBAIA	SP	12940-280
00000000000000041047	DIRCEU SILVEIRA DA SILVA PNEUS - ME	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 421	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12942-520
00000000000000041273	BUSINESS SOLUTION LTDA - ME	RUA ROSA ZAMPOLLO COCCO, 221	NIRVANA PQ RESIDENCIAL	ATIBAIA	SP	12941-230
00000000000000041525	WILLIAM GALLIANO HEHNES 36647837434	ESPIGAO, ACS, 0 300 MZNINO - CXPST 3150	AGUIA BRANCA I	ATIBAIA	SP	12948-280
00000000000000041714	MCEF LIVRARIA LTDA - ME	RUA JOSE PIRES, 304	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-650
00000000000000042681	JWA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	CAMPO GRANDE, RUA, 18 PEDRA BELA	USINA	ATIBAIA	SP	12940-000
00000000000000042813	EDSON BORGE DE CARVALHO 02685164995	PLANALTO, EST, 19 VILA SANTISTA	CHACARA INTERLAGOS	ATIBAIA	SP	12941-193
00000000000000042896	J.E.C. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	BRASILIA, AVN, 170	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP	12944-370
00000000000000043523	ALMIR DA SILVA FERREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	RUA DAS FIGUEIRAS, 115	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-670
00000000000000043728	BUTECO DA VILLA BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 01	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000043812	MAURICIO LIMA AGUIAR - ME	RUA GONCALVES DIAS, 470	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-280
00000000000000043828	SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA - ME	RUA CALIFORNIA, 74	CAETETUBA	ATIBAIA	SP	12951-570
00000000000000044234	BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA	PCA DOUTOR MIGUEL VAIRO, 104 SALA DE LABORATORIO	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-622
00000000000000044547	VIANELO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	AL PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 B, C, D	Vila Thais	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000044854	WBF INDUSTRIAL LTDA - ME	EST DOS PEREIRAS, 1099	RIBEIRAO DOS PORCOS	ATIBAIA	SP	12946-375
00000000000000045007	INTERATITUDE INSTITUTO EDUCACIONAL EIRELI - ME	RUA JOAO PIRES, 65 PAV SUPERIOR	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-500
00000000000000045065	RMT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 522	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-660
00000000000000045169	ANSELMO P. LEMOS MOVEIS - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1890	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-206
00000000000000045752	L A DOS SANTOS ESCOLTA - ME	RUA FORTUNA, 313	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-150
00000000000000045806	ANA PAULA GASPAR DO VALE - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 811 SALA B	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-231
00000000000000046053	HEIDI RUMMEL - ME	AVN TEGULA, 55 BOX 10	PONTE ALTA	ATIBAIA	SP	12952-820
00000000000000046078	COFAT BRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7733	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000046214	FERNANDA AMBROSIO BARLETTA	RUA TAUBATE, 263	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP	12947-120
00000000000000046392	LIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA - ME	RUA ACARAS, 110	PARQUE PIRACEMA	ATIBAIA	SP	12952-660
00000000000000046415	VENTURINI E GRANCONATO LTDA - ME	RUA LOURENCO FRANCO, 180	CENTRO	ATIBAIA	SP	12940-620
00000000000000046992	HOSPEDAGEM PARA CAES MARMADUKE LTDA - ME	RUA DAS VIOLETAS VERMELHAS, 235	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-668
00000000000000047194	COMLINE`S COMERCIAL LTDA - EPP	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 ROD. FERNAO DIAS KM 44,5 - SL 12/13	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP	12948-009
00000000000000047225	CORONA E BIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965 SALA 21	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000047302	JM TRANSMORAES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	AVN SANTANA, 3055 RUA 02 / CASA 90	RESIDENCIAL PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP	12946-706
00000000000000047361	LAVABEM ATIBAIA - LAVA RAPIDO E LANCHONETE LTDA - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1880	LOANDA	ATIBAIA	SP	12945-206
00000000000000047496	CACIUS CLEI PASSAIA BUCCHI	RUA UBATUBA, 180	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-632
00000000000000047536	MARIA CRISTINA FERNANDES ANDRADE	AVN MARIA ALVIM SOARES, 478	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-120
00000000000000047590	COISA NOVA COMUNICACAO E MARKETING EIRELI - ME	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 170 ANEXO I	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP	12943-260
00000000000000047591	ISAURA ANDRADE DOS SANTOS - ME	PAULO TRICOLI, RUA, 7	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12951-360
00000000000000047592	USATAI SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	RUA DAS DÁLIAS, 539	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP	12945-600
00000000000000047594	PRICS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3939 SALA 03	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000047599	H. KLOTH SERVICOS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS - ME	ESMERALDO TARQUINIO, RUA, 372 SALA A	JARDIM TAPAJOS	ATIBAIA	SP	12945-060
00000000000000047600	UNIGATES EMBALAGENS TECNICAS EIRELI - ME	MAESTRO JUVENCIO MACIEL DA FONSECA, RUA, 281	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP	12942-680
00000000000000047602	WILLIAN ALVES SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL - ME	CRUZEIRO, RUA, 155 LOTE 39 QUADRA 03	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-633
00000000000000047604	HEALTH HOME CARE S/S	JUSCELINO KUBISTCHEK DE OLIVEIRA, PCA, 130	VILA RICA	ATIBAIA	SP	12940-344
00000000000000047606	AUTO POSTO TORRE DE BELEM LTDA	AL. PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1427	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000047608	POUSADA PORTAL DAS AGUAS DE ATIBAIA LTDA - EPP	AMADOR PECANHA FRANCO, AVN, 1236	RESSACA	ATIBAIA	SP	12945-000
00000000000000047609	DAELI TRANSPORTES EIRELI - ME	MARACANA, RUA, 370	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP	12950-380
00000000000000047610	CAMILA DO NASCIMENTO NOBREGA NAVARRO - ME	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2525 LOJA A	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP	12947-000
00000000000000047614	S M DE L M SILVEIRA AGENCIA DE VIAGENS - ME	AL. PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1140	VILA THAIS	ATIBAIA	SP	12942-020
00000000000000047615	NNC & CACIATORI INCORPORADORA LTDA	VINICIUS DE MORAES, RUA, 155	MORUMBI	ATIBAIA	SP	12945-350
00000000000000047626	EDVAN ROMAGNOLI GUIGON SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	NOVA ATIBAIA, RUA, 1032	NOVA CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP	12950-600

Atos do Poder Executivo

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço			
00000000000000047629	DANIELA STEPHANIE BOAVA GARCIA - ME	OTAVIO PASSOS, RUA, 190	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-590
00000000000000047642	LOGUS - IMAGEM E TEXTO LTDA - ME	ANTONIO SEBASTIAO GARCIA LOPES, RUA, 55 APTO 03	VILA SALLES	ATIBAIA	SP 12940-305
00000000000000047643	I. F. L. COMERCIO EM ILUMINACAO LTDA	MUNICIPAL DO MINGU, EST, 900	RIO ABAIXO	ATIBAIA	SP 12952-720
00000000000000047648	PAULO SERGIO RODRIGUES MIGUEL JUNIOR - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AV, PREFEITO, 2211	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-391
00000000000000047661	343MOBILE APLICATIVOS E GAMES LTDA - EPP	VIOLETAS, RUA, 225 CASA 01	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12945-550
00000000000000047669	DANIELA REGINA FOTI - ME	JOAO BATISTA CONTI, RUA, 805 A	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-480
00000000000000047676	DIONATAN BARROZO RESTAURANTE - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1790	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000047678	DUTRA & SILVA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	MARIA ANGELINA COSTA DA SILVA, RUA, 42	PARQUE DOS COQUEIROS	ATIBAIA	SP 12944-625
00000000000000047681	ALUMINIO J M COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 1654	LOANDA	ATIBAIA	SP 12945-206
00000000000000047720	IWASA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	ALBERTINA MIELI PIRES, RUA, 119 APTO 4	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-150
00000000000000047752	MRM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	JUCA PECANHA, AVN, 1785	VILA SANTISTA	ATIBAIA	SP 12941-000
00000000000000047753	KL COMERCIO DE PRODUTOS DE BAZAR EIRELI - EPP	FORTUNA, RUA, 23	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-150
00000000000000047781	GLAUCIA REGINA SPLENDORE - ME	JUCA SANCHES, EST, 1050 BOX 1 E 2 - FAAT	JARDIM BROGOTA	ATIBAIA	SP 12954-070
00000000000000047801	MASTERCALD INDUSTRIAL LTDA - ME	DA GRACA, RUA, 168	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-140
00000000000000047804	CONDOMINIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO IV	MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS , EST, 1485 APARTAMENTO 1223	BROTAS	ATIBAIA	SP 12951-501
00000000000000047805	CONDOMINIO RESIDENCIAL JERONIMO DE CAMARGO III	ESTRADA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS , EST, 1555 APARTAMENTO 721	BROTAS	ATIBAIA	SP 12951-501
00000000000000047808	LARUMBE PARTICIPACOES LTDA	IONE TOLEDO GARCIA LOPES, RUA, PROFESSOR, 146	PARQUE DOS MANACAS	ATIBAIA	SP 12945-205
00000000000000047815	RESIDENCIAL ESTRELA DO LAGO EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	SOROCABA, RUA, 246	JARDIM DO LAGO	ATIBAIA	SP 12947-110
00000000000000047820	MARIA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	RUA SAO JOAO BATISTA, 663	VILA SANTA LIBANIA	BRAGANCA PAULISTA	SP 12904-170
00000000000000047824	BARLETTA & AMBROSIO - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA	AL. PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2942	Jardim Paulista	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000047826	PITSTOP ATIBAIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	AVN CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 753	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000047827	RESIDENCIAL VIRGINIA INCORPORADORA SPE LTDA	CABREUVA, AL, 100 CASA 300	RETIRO RECANTO TRANQUILO	ATIBAIA	SP 12949-132
00000000000000047829	JULIO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA TECNOLOGIA - ME	RUA AVELINO DE ALMEIDA BUENO, 465	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-430
00000000000000047830	FA2M - GESTAO DE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	NICOLAU JOAO TEBECHERANI, AL, 317	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12946-060
00000000000000047833	A. L. PONCHELLI VISTORIAS E REGULACOES DE SINISTROS EIRELI - ME	RUA GUARUJA, 574	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-370
00000000000000047844	GIRONA MODAS EIRELI - EPP	RUA ECA DE QUEIROZ, 689	VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP 04011-033
00000000000000047855	DULCELEA ALESSI COLLEONI - ME	RUA ADOLFO BASTOS, 1124 APTO 101	VILA BASTOS	SANTO ANDRÉ	SP 09041-000
00000000000000047859	A Z GARCIA - EPP	AVN CHRISANTO HENRIQUE DUARTE FILHO, 80	MORUMBI	ATIBAIA	SP 12945-330
00000000000000047862	BENEDITO MARTINHO CORREIA DE OLIVEIRA - ME	AVN SAO PAULO, 388	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-000
00000000000000047872	PRAGLIOLI AUTO PECAS LTDA. - ME	RUA FELIPE CAMARAO, 197	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12951-760
00000000000000047873	GLAUCIA REGINA SPLENDORE - ME	AVN 09 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUCIONALISTA 1932, 288 ANEXO A	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-580
00000000000000047910	LGP MAXX LTDA - EPP	RUA LUIZ ONOFRE DE AMORIM, 50 LUC 25	PARQUE FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12948-009
00000000000000047914	M.R. DE LIMA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	RUA LEAO PROPHETA, 83	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-530
00000000000000047919	MOURA & PARTNERS CONSULTORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA AMARO GUERRA, 434	VILA SAO FRANCISCO	SÃO PAULO	SP 04711-020
00000000000000047921	MAITAN CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME	RUA DAS TULIPAS, 79	RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP 12946-524
00000000000000047929	OLIVEIRA & QUEIROZ INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME	RUA 21 DE ABRIL, 84	VILA RICA	ATIBAIA	SP 12940-341
00000000000000047930	EDUARDO ARDANUY LOURENCO - ME	RUA DAS AVENCAS, 90	RETIRO DAS FONTES	ATIBAIA	SP 12946-705
00000000000000047949	CONTRANIO RICCIOPPO SILVA JUNIOR - ME	RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS, 155 B	RECREIO MARISTELA	ATIBAIA	SP 12946-630
00000000000000047961	HELENA RANGEL JOIAS EIRELI - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1140 SALA 03	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000047966	F. REIS ATIBAIA - ME	AVN DONA GERTRUDES, 811	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-540
00000000000000047976	LIGIA GAITAROCA DE OLIVEIRA	PAULO FERNANDO GERIBELLO CATTA PRETA, EST, 260	PONTE	ATIBAIA	SP 12944-480
00000000000000047979	M. A. H. EL HAGE - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1416	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000047981	RAMAYANE DE ARAUJO FREITAS - ME	PCA PEDRO DE TOLEDO, 102	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-270
00000000000000048015	TRAMUJAS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	ALM MPROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2018	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048021	MULTY MIX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	RUA TAMEYKI NAKASU, 183	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-660
00000000000000048057	BLOCKLINE COMERCIAL SP LTDA - ME	AVN DOM PEDRO II, 732	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-090
00000000000000048059	N. F. DA SILVA CONSTRUTORA - EPP	EST MUNICIPAL DA PEDRA GRANDE, 1275 1181	LARANJA AZEDA	ATIBAIA	SP 12944-861
00000000000000048065	DIEGO MONTEIRO RIBEIRO	PRIMAVERA, RUA, 52	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-250
00000000000000048071	URBANLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS EIRELI	EST JOSE PEREIRA LEITE, 230	PINHEIRINHO	ATIBAIA	SP 12946-421
00000000000000048087	EUGENIO TREVIZAN NETO	RUA MANOEL NETTO, 40 CASA A	VILA DOS NETOS	ATIBAIA	SP 12940-384
00000000000000048091	RENO TRANSPORTE EIRELI	RUA DIAMANTE, 129	PADRE EUSTAQUIO	ITAÚNA	MG 35680-154
00000000000000048093	ANDERSON RODRIGUES NUNES - ME	AVN DOM PEDRO II, 724	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-090
00000000000000048100	R.M. DE OLIVEIRA FILHO BORRACHARIA - ME	EST DO CASTELO, 500	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-120
00000000000000048104	DILSON GOMES MORENO	AVN DOS PINHEIROS, 127	JARDIM DOS PINHEIROS	ATIBAIA	SP 12940-480
00000000000000048105	ELIANA BARRUCI	AVN PROFESSOR WALDEMAR BASTOS BULHER, 566	JARDIM DO ALVINOPOLIS II	ATIBAIA	SP 12951-720
00000000000000048111	RAQUEL DE JESUS SANTOS - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3137 SALA 04	CIDADE SATELITE	ATIBAIA	SP 12941-650
00000000000000048115	FABRISPUMA CS EIRELI	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2600 JARDIM DO LAGO	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048117	BRUNO FRANCISCO DE LIMA MOTOS - ME	AVN PREFEITO ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1440	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-270
00000000000000048136	CLEUDENY LUIZ PINTO	RUA MINERVA, 182	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-280

Inscrição Mobiliária	Razão Social/ Nome	Endereço			
00000000000000048141	EDMILSON DIAS SOARES	RUA VEREADOR LEAO PROFETA, 50	JARDIM COLONIAL	ATIBAIA	SP 12952-110
00000000000000048144	FABIO MURINO CAMARGO - ME	EST MUNICIPAL DO, 80	TANQUE	ATIBAIA	SP 12954-830
00000000000000048154	EMERSON JOAQUIM VIRGILIO ANTONIO PEREIRA - ME	AVN ANTONIO JULIO DE TOLEDO GARCIA LOPES, 1555	JARDIM DAS CEREJEIRAS	ATIBAIA	SP 12951-231
00000000000000048155	PEDRO PEREIRA DA ROCHA CONSTRUCAO CIVIL - ME	RUA JAPAO, 651	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-220
00000000000000048158	CELSO OLIVEIRA DE LIMA	RUA DAS MARGARIDAS, 36	CAETETUBA	ATIBAIA	SP 12950-660
00000000000000048177	NNC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - ME	RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 334	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-260
00000000000000048185	ALINE KOS GOMES	RUA DAS PALMEIRAS, 164	COLINAS VERDES	ATIBAIA	SP 12954-040
00000000000000048211	PAMELA DE PAULA MEDEIROS	RUA BRASIL, 910	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-210
00000000000000048241	JK COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RUA MAESTRO JUVENCIO MACIEL DA FONSECA, 157	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-680
00000000000000048250	LUIZ ANTONIO BARBOSA	RUA POMBAL, 100	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-240
00000000000000048251	CARLOS VINICIUS CONTARDI LEITE	RUA ADOLFO ANDRE, 1257	VILA SALLES	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000048252	MICHELLE FREITAS DOMINGUES	RUA ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, 601	VILA GIGLIO	ATIBAIA	SP 12946-291
00000000000000048253	ALINE CERBINO FERREIRA XAVIER DA SILVA	ALM SOFIA, 98	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-390
00000000000000048254	JOSE FERREIRA NETO	RUA PROFESSOR PEDRO VASCONCELLOS, 268	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-670
00000000000000048260	YC SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3965 SALA 02	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048264	FRUCHI & GONCALVES SERVICOS VETERINARIOS LTDA - ME	RUA DOUTOR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 1177	RESSACA	ATIBAIA	SP 12940-410
00000000000000048265	BOLO DA MAMA CONFEITARIA LTDA - ME	AVN SANTANA, 318 A	NOVA GARDENIA	ATIBAIA	SP 12946-000
00000000000000048275	J. CESAR SALES COSMETICOS - ME	RUA JOAQUIM NETTO, 32	VILA DOS NETOS	ATIBAIA	SP 12940-387
00000000000000048277	K - EVENTOS E LAZER - EIRELI - EPP	RUA ITAPICURU, 203 APTO 52	PERDIZES	SÃO PAULO	SP 05006-000
00000000000000048281	EBSR PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	AVN ESPRAIADA, 1113	ESTANCIA SANTA MARIA DO PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-170
00000000000000048300	SALVATTI & BASTISTA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA S/S - ME	RUA CLOVIS SOARES, 467 SALA 03/04	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000048314	FERNANDES & FERNADES S/S LTDA-EPP - EPP	JOSE ANTONIO MONTELEONI, RUA, 115	JARDIM PEDRA GRANDE	ATIBAIA	SP 12946-780
00000000000000048315	CLOVIS DOMINGOS TEIXEIRA	EST DAS ARARAS, 250 CASA 02	CAIOCARA	ATIBAIA	SP 12949-093
00000000000000048325	RACHID COMERCIO DE GAS LTDA - ME	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2495	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048335	ASSUERO BRESSAN	AVN IMPERIAL, 1454	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-000
00000000000000048338	J. TIENE DE OLIVEIRA ALUGUEL DE VESTUARIO - ME	RUA ADOLFO ANDRE, 158 1° ANDAR	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000048340	SANDRA MIYUKI MATUOKA - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2965	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048347	FERNANDO PACHECO RAMOS - ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 5515 SALAO	RECREIO ESTORIL	ATIBAIA	SP 12944-000
00000000000000048352	EFATA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS E ACESSORIOS EIRELI - ME	ALM PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4280	JARDIM PAULISTA	ATIBAIA	SP 12947-000
00000000000000048355	SERVICE TV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	AVN PROFESSOR CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, 1000	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-530
00000000000000048357	IZA MARA BRONDINO PROMOCAO DE VENDAS - ME	ALM HELSINK, 88 CASA 01	PARQUE DAS NACOES	ATIBAIA	SP 12944-350
00000000000000048375	HERNANDIO MARTINS PEREIRA	RUA IONAH PEREIRA PINHO, 68 CASA 01	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-111
00000000000000048385	RICARDO TABAJARA GOMES DA COSTA	RUA FORTUNA, 335	JARDIM IMPERIAL	ATIBAIA	SP 12950-150
00000000000000048386	WILLIAM FRANCISCO DOS REIS	RUA DO JADE, 419	CHACARA FERNAO DIAS	ATIBAIA	SP 12954-653
00000000000000048387	FELIPE MARTINS DOS SANTOS	RUA JOAO UMBELINO, 57	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-240
00000000000000048388	EDIVALDO PEREIRA DE ANDRADE	RUA VEREADOR JOSE FELICIO, 312	ATIBAIA BELVEDERE	ATIBAIA	SP 12954-434
00000000000000048400	L & R CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TEORICO ATIBAIA LTDA - ME	RUA ADOLFO ANDRE, 653	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-280
00000000000000048453	ALLAN DE LIMA PEREIRA - ME	RUA IONAH PEREIRA PINHO, 42	PORTAO	ATIBAIA	SP 12948-111
00000000000000048456	MAURICIO CIBISCHINI DO AMARAL VASCONCELLOS	AVN DAS ROSAS, 77	ESTANCIA PARQUE ATIBAIA	ATIBAIA	SP 12953-450
00000000000000048474	RAQUEL YANAGUI TEIXEIRA SILVA	RUA DEP EMILIO JUSTO, 569	ATIBAIA JARDIM	ATIBAIA	SP 12942-180
00000000000000048506	METALURGICA ROA INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	AVN PROFESSOR DOUTOR JOSE PUGLIESI, 195	ROSARIO	ATIBAIA	SP 12948-090
00000000000000048510	ERIK YUSKE KOBAYASHI	RUA CLOVIS SOARES, 701	ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12942-560
00000000000000048533	EDUARDO BARRETO AGUIAR	RUA JOSE BIM, 349 TERREO	CENTRO	ATIBAIA	SP 12940-640
00000000000000048679	PAULO HENRIQUE DAMASCENO CAPELO CARNEIRO	LAERCIO LOURENCO, RUA, SARGENTO, 836	JARDIM DO ALVINOPOLIS	ATIBAIA	SP 12943-400

Atenção:

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de acréscimos moratórios previstos no C.T.M., que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese do não recebimento do carnê dos Tributos Mobiliários, está disponivel 2ª via no site www.atibaia.sp.gov.br e/ou poderá entrar em contato com a Prefeitura através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte à Avn da Saudade nº 252, Centro, ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.

Nilza Apª Rodrigues Barbosa
Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 26 de agosto de 2017 - nº 1912 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Abilio Pires	Rua São Frederico, 95-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 10402/2006
Benedito Carlos Silveira	Rua José Alvim, 178 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 11550/2017
C.G.D. Oliveira Filho Cortinas ME	Rua João Franco de Camargo, 553-Bom Jesus dos Perdões-SP	Comdecon / 35634/2016
Claudemir dos Santos	Av. Faria Lima, 399-AtibaiaSEDEC	SEDEC/ 5343/2017
Cláudio Conde – Espólio	Rua Tolentino Filgueiras, 15 – Santos – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 34537/2015
Comunidade Cristã Paz e Vida	Av.Prof. Carlos A.C.Pinto, 520 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 10481/2015
Dealmides José dos Santos	Avenida Deputado Emilio Carlos, 1714-A – São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 22663/2017
Distribuidora Terminal São Paulo EPP	Rua Santa Amélia, 332-Sorocaba-São Paulo	Multa Contratual / 2472/2017
Edbol Empreend.Imobiliários Ltda	Rua Campos Sales, 100 – 4º andar – cj. 43-Santo André-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 1438/2017
Edgar Mariano Simões	Avenida Presidente Vargas, 1696-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 17189/2016
FB Produções e Eventos Ltda	Rua Leticia Bonini, 317 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 13972/2017
Giro Eduardo Bocuzzi	Rua José Vieira, 159-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 25274/2016
Ida Christina – Espólio	Avenida Imperial, 349 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 13790/2017
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Rua Tóquio, 581-Atibaia- São Paulo	SEDEC / 13740/2017
Jair dos Santos Doces ME	Rua José Cracco, 20-Iacri – São Paulo	SEDEC / 14296/2017
Joel Ribeiro de Almeida	Avenida D.Pedro II, 490-Atibaia-São Paulo	Obras / 3631/2017
Jonathan Marcondes Almeida	Av.Prof.Flávio Pires de Camargo, 645-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 13738/2017
José Marcos Fidelis Pereira	Rua Quatro, 50 – Vila São Jose I – Atibaia-São Paulo	SEDEC / 15139/2017
Maria de Lurdes Oliveira Carvalho	Rua José Hernandes, 627-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 8548/2017
Mariza Arantes Moya	Avenida Paula Ferreira, 1488/1492-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 40846/2016
Mariza Arantes Moya	Avenida Paula Ferreira, 1488/1492-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 40849/2016
Orlando Zaccarias	Rua Marfisa, 314 – São Paulo – São Paulo	Obras / 42669/2016
Paulo Honorato	Rua das Violetas, 51 C – Santo André – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 40650/2016
Peranovich Emprend.Imobiliários Ltda	Av.Prof.Carlos A.C.Pinto, 09-Atibaia – São Paulo	Obras / 28643/2014
Polly Ambiental Com. E Serviços Ltda	Avenida Presidente Vargas, 1723-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 4720/2017
Qbex Computadores S/A	Rua Gerino de Souza Filho, 2017-lotes 3 e 4-Lauro de Freitas-BA	Comdecon / 23099/2016
Reinaldo Barbosa da Silva	Rua Padre Francisco Rodrigues dos Santos, 33-A-Atibaia-S.Paulo	SEDEC / 14813/2017
Rofrasil Serralheria Ltda ME	Avenida Jeronimo de Camargo, 2060-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 102223/2003
Rubens da Cunha Lobo Junior	Praça Brasília, 161 – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 5292/2017
Sebastião Roberto Gonçalves dos Santos	Praça 24 de junho, 155-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 22638/2017
Severino Picheli Neto	Rua Libero Badaró, 264-Atibaia – São Paulo	Obras / 35297/2016
Sylvio Luongo	Rua Ministro Gastão Mesquita, 387-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 22636/2017
Tereza Cristina Bobadilha	Rua Mairiporã, 50-Atibaia – São Paulo	SUMA / 15395/2017
Ubiraci e Silva Villasanti-Espólio	Rua Heitor Penteado, 1540-apto 138-São Paulo-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20341/2017
Uriel Ernest Aron	Rua General Jardim, 846 – 6 andar-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 36424/2016
Valdir Soares	Rua José de Campos, 10-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 20358/2017
Vera Lúcia Reis Nascimento	Rua Ernesto Binatti, 50 – CDHU – Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 22634/2017
VJ Queiroz Gestão de Negócios Ltda	Rua Lourenço Franco, 381-Atibaia – São Paulo	SUMA / 10896/2017
Waldomiro Moura	Rua Sinha Junqueira, 170 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21753/2017
Walter Heinritz	Rua Prof. João Machado, 167-São Paulo - São Paulo	SUMA / 9885/2017
Wellington Alves da Silva	Rua Girassol, 07 – Jarinú – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 19943/2017
Wilson Roberto Ribeiro	Rua Franz Berwald, 141 – A -São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 23043/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Elvis Rodrigues da Silva	Rua Melchiora Vicente Sanches, 115-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 7726/2017
Rogério Faraldo	Rua Cap. Manoel A. Passos, 276-Bom Jesus dos Perdões-SP	Alvará de Construçao / 42242/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
44.077/14	Agostinho Alves de Moraes	Adelson Dorothoto
31.714/13	Elisa Rodrigues Losano	Adelson Dorothoto
18.031/12	Isonia Silveira da Silva	Adelson Dorothoto
27.655/17	Mariza Gil de Oliveira	Adelson Dorothoto
38.846/14	Reginaldo de Paixão	Adelson Dorothoto
13.202/17	Claudia Andreia Cruz	Alfredo Arruda Cesco
24.319/17	Diogo Carril Scarelli	Alfredo Arruda Cesco
38.879/12	Manoel Messias Ferreira Lima	Alfredo Arruda Cesco
27.450/17	Elisangela Filgueira	Carlos Henrique Savanini
39.029/16	Roberto Francisco de Faria	Claudia Regina Enis
18.252/16	Eduardo Pereira de Brito	Daniele Reggi de Oliveira
30.166/13	Rodrigo Augusti	Danilo Paula de Abreu
15.689/00	Eduardo Sérgio Zovaro	Débora Regina Zovaro Nascimento
08.096/99	Joaõ Batista Pinheiro	Dirceu Nunes da Silva
28.811/17	Rodrigo dos Santos Gimenez	Dirceu Nunes da Silva
21.237/17	Eduardo Zvinokevicius	Eduardo Zvinokevicius
26.816/17	Ipê Incorporação e Construção Ltda	Fábio Nunes
12.481/84	Edison Luiz Machado	Filipe de Oliveira Verde Selva
25.970/17	Rofas – Prestação de Serviços e Consultoria Empresarial Ltda	Flávia Ralston Magalhães Costa
27.004/17	DL Stúdio & Construção Ltda-me	Guilherme Landroni Bueno
23.290/17	Elisabeth Márcia Ribeiro Machado da Silva	Gustavo de Freitas Oliveira
28.148/17	Doce Roça Produtos Naturais Ltda ME	Jéssica Brandão Faria
15.010/16	Rogério Martins Roberto	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
12.376/05	João Aldemiro Verona	Luis Carlos Rocha de Oliveira
20.575/10	Paulo Sérgio Testa	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
17.299/17	Aparecida Roselei Negri da Silva	Mauro Tadeu Vieira da Silva
29.559/16	Associação dos Proprietários do Residencial Altos da Floresta	Máximo Marcelo da Silva
28.669/17	Paulo Tangi	Mayara Nery Lupianhe Porto
06.130/17	Priscila Tessaro	Neidemar Rodrigues dos Santos
26.382/16	Marcelo Pereira da Fonseca	Renato Sprengel Júnior
28.465/17	Vithi Holding e Participações Eireli	Taina Tikkanen
32.759/14	Emerson José Reinoso	Vinicius Ferreira Silva

Atos do Poder Executivo

Ata da Audiência Pública

Ref: Certidão de Diretrizes para Implantação de Loteamento
Int: J.P.R.Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Desejo boa a noite a todos os presentes é uma honra para nos realizar essa audiência publica, sobre discussão de um projeto de implantação de um loteamento no bairro do mato dentro em área de terras denominadas matricula CR187000947 conforme processo administrativo da prefeitura n°19724/2016, para quem não me conhece meu nome é Rafael Carneiro sou ouvidor geral do município
Estamos aqui com nossa equipe: Paulo Giglioti, Danilo Gonçalves que irão nos acessorar nessa audiência publica, estamos aqui para discutir de não só a oportunidade que os empreendedores, os responsáveis pelo direito, pelos projetos demonstrar o estudo de impacto de vizinhança, o EPIVIZ, mas para recolher subsidio dos munícipes daquela região, então para a gente dar inicio a audiência eu vou compor a mesa letiva que ira dar inicio, como Presidente de mesa letiva hoje é Renato Barreto Pacitti diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, como secretario da mesa letiva hoje é Nivaldo José Mathias gerente da divisão de planeamento urbano da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente também gostaríamos de chamar como assistente o doutor Messias Camilo Secretario de assuntos Jurídicos que infelizmente teve um compromisso com sua agenda pessoal e não pode comparecer então para dar inicio passo a palavra para o presidente da mesa

Presidente: - boa noite a todos começando a audiência publica sobre o loteamento como já foi citado eu passo a palavra para os empreendedores para fazer a apresentação.

Empreendedor: - boa noite meu nome é Máximo Marcelo sou o engenheiro responsável pelo projeto urbanístico, então começando queria pedir como já foi dito vá esta dentro do exposto já visto na lei 714/15 onde é composto pela matricula n° 8784789975 tem uma área total de 395.81 metros quadrados, essa é situação do bairro do mato dentro, o processo é o n°19724/16 do proprietário JPR Empreendimentos Imobiliários empresa que vai desenvolver todo o empreendimento e sobre a JPR Empreendimentos o senhor Arnaldo vai discorrer um pouco sobre os empreendedores e sobre o empreendimento

- boa noite a todos gostaria de agradecer a oportunidade de poder apresentar para vocês um pequeno resumo da nossa empresa, a JPR Empreendimentos Imobiliários, meu nome é Arnaldo Luis Oliveira moro na rua do Jequitiba n°48 Jundiaí-SP, gostaria de apresentar para vocês um dos sócios da empresa o Antonio Paschoal, que esta aqui nos ajudando para podermos fazer a nossa apresentação.
Bom agora vou falar um pouquinho da empresa, dos empreendimentos concluídos e os que estão em andamento, e também dos empreendimentos futuro nos pretendemos desenvolver antes de passar eu gostaria esclarecer que a JPR é uma empresa que todos os projetos dela, ela executa com os próprios recursos a gente não pega dinheiro emprestado ou alguma coisa para fazer os empreendimento, então e uma empresa bastante solida para realizar esse empreendimento que nos estamos propondo aqui em Atibaia a J.P.R é uma empresa que foi fundada em 2002 dia 01/08/2002 endereço na avenida Brasil n°1.753 piso superior na cidade de Itupeva. Bom a empresa possui um portfólio de aproximadamente dois milhões e trezentos mil metros quadrados no interior do estado de São Paulo, e já concluídos 804 mil metros quadrados,e já em andamento 242 que são os dois empreendimentos que são vizinhos, esse terceiro que ta numa fase final já de acabamento, e temos empreendimentos concluídos com um 1.270.000 metros quadrado, o empreendimento já concluído para vocês terem uma noção, o primeiro no Jardim Brasil perto de onde fica nossa cede hoje com uma área de 257,00 metros quadrados, 370 lotes, esse é uma foto do empreendimentos, uma foto muito antiga porque já ta bem cheio e tem poucos terrenos hoje para desenvolver a edificação, essa é uma área que nos fizermos,desmembramos e fizermos a terraplanagem e vendemos para a empresa de sorvetes Jundiá que é estabelecida em Itupeva , e essa é também uma outra área industrial também, estabelecida em Itupeva de de 127.000metros quadrados, que nos desenvolvemos todo o projeto de terraplanagem e drenagem e vendemos para Bozau Participações, e empreendimentos que hoje do lado esquerdo é a área que estávamos terraplanando e do lado direito já é a empresa feita, e que hoje já tem alguns anos, uma outra área que nos desenvolvemos e vendemos para a GR, de 65.000 metros em Jundiaí que gerou muitos muitos empregos, esse é um outro loteamento que nos fizemos na cidade de Itupeva que é o Jardim Itália, uma área de 412,00 metros quadrados, e 574 lotes, também totalmente entregue, também no prazo, com umas 80 casas construidas nesse empreendimentos, os lotes também quase todos vendidos, apesar de ter 10% a 12% que nós seguramos para uma venda futura, e empreendimentos em andamentos trouxemos o Atibaia um que tem uma área de 106.000 metros quadrados, 140 lotes, aqui ta algumas fotos, que observe que Atibaia um já ta com toda a drenagem, água e esgoto compactado, guia, sarjeta, só ta faltando acabar a parte de asfalto e edificação. Trouxemos o Atibaia II que esta entrando na fase de vias, e esta com toda a drenagem já feita, redes de agua e redes de esgoto cem por cento já concluídas, e também vamos entregar os dois juntos, a nossa intenção é para que seja final de julho começar o asfalto, e toda a área do um e do dois com toda as obras em contrapartida que nos estamos fazendo com a prefeitura, inclusive essa bacia foi feita para poder tirar podemos dizer assim a energia da agua, e dissipar a energia dela quando ela encher, ela vai por uma escada e vai para o córrego, (inaudível) empreendimentos futuros são os empreendimentos que nos pretendemos fazer e inclusive ta como certo, o Atibaia três, aí nos temos uma área em Jundiaí de 180.000 metros quadrados, para fazermos loteamento ou casas populares ainda não ta definido, temos uma área na nove de julho, do lado do shopping Jundiaí, que nos estamos desenvolvendo um projeto de um prédio de doze andares, e também está em fase de aprovação na prefeitura de Jundiaí, e em Itupeva temos uma área muito boa, de 33.000 metros quadrados, que estamos fazendo a retificação de área desse projeto, e em outro bairro de Itupeva temos uma área de 126.000 que estamos querendo fazer lotes industriais que fica bem próximo ao centro industrial de Itupeva e no Jardim Japão, já esta em fase final de aprovação na prefeitura de Itupeva de 145.000 metros temos uma outra área que e nossa mesmo em Itupeva de 387.000 mil no Jardim Espanha que esta em fase de projeto também presidencial, residencial parque Atibaia três que esse empreendimentos que estamos falando agora para ter essa audiência, alguém tem alguma pergunta a respeito da empresa? Muito obrigado a todos.

-Meu nome e Máximo Marcelo da Silva sou engenheiro vou voltar a falar da parte técnica do empreendimento bom como nos já falamos processo 19724/16 o bairro e o bairro do Mato Dentro também conhecido como bairro do três pistas localização ele fica 5,5 km do entroncamento da Avenida Carvalho Pinto que é a rodovia Fernão Dias, segue pela Rodovia Fernão Dias até o bairro três pistas , que a primeira rotatória oficial que nos temos, depois dos cruzamentos da Dom Pedro atravessamos por parte da Fernão Dias e 200 metros estamos na entrada do empreendimento, ai ta a localização esse e o bairro do três pista, e aqui onde fica aquela passarela, aqui é a rotatória, aqui é um trevo, um retorno e aqui e a entrada do empreendimento, aqui é a localização da carta de IGC, aqui a parte técnica da coisa, aqui é a localização do zoneamento que encontra-se no ZR5 e predominantemente residencial com lotes de tamanho de 360 metros, com uma série de restrições de ocupações, e os nossos lotes vão de 360 até 760metros quadrados, mas o padrão é 360, aqui estou apresentando uma série que esta sendo desenvolvida sobre impacto de trânsito mas tecnicamente vai estar muito custoso, muito bom a avenida não vai a uma avenida implantada, que esta sendo toda beneficiada que vai permitir o acesso ao empreendimento aqui e o bairro três pista, uma ocupação mais ou menos irregular, mas está la existente, está ficando bonitinho agora ta tendo uma entrada bonita que vocês vão ver na próxima tela, que é uma coisa bem bonita esta ficando uma obra de primeiro mundo, aqui uma pequena rotatória que vai orientar o fluxo, mas o risco esta sendo desenvolvido e qualquer alteração a gente vai tomar as providencias, aqui umas fotos mostrando as obras da avenida existente na avenida municipal sem iluminação ainda e que esta em torno do acesso, isso faz parte da obra que e contrapartida do empreendedor que contrapartida que foi feita para os três empreendimentos; Serras de Atibaia um e dois, e agora o Serras de Atibaia três, que aqui ta sendo colocadas todas as vias, onde vai entrar a base do asfalto e o asfalto propriamente dito, e aqui a galeria já esta implantada, aqui uma

Atos do Poder Executivo

via de implantamento que demonstra um baixo impacto, de implantação nos temos na verdade apenas um pequeno impacto, aqui na parte ambiental que é a travessia do córrego, esse caminho é um caminho antigo que existia para fazenda do Alvins, e nós estamos aproveitando um leito já pré-existente, evidentemente para evitar o impacto, aqui é a implantação dos lotes na área, também uma visão geral, aí o projeto do loteamento propriamente dito, o que eu quero salientar a gente teve um privilegio de isso ser praticamente uma ilha, ele é cercado por árvores por todos os lados, isso vai proporcionar um grande cinturão verde ao longo do empreendimento e também um monte de sistema de lazer em todo o redor do empreendimento, vamos falar um pouquinho do quadro de ocupação, nos temos aqui então 361 lotes com uma ocupação de apenas de 33% a 47%, sendo de uma área remanescente de 0,52%, de 2.000 metros que é a entrada do empreendimento uma área boa que ficou reservada ao proprietário, mas que não tem e na verdade não é uma ocupação e sim uma proteção do empreendimento, e as áreas públicas ficaram com 66% onde apenas 12.87% de vias, então volto a insistir que o impacto desse empreendimentos é muito pequeno ai nos temos de área institucional 7.44%, e vamos dizer dos exigidos estamos deixando um pouco a mais que é para deixar a área dentro da legislação que e é 5%, então a área institucional comunitária sofrendo um pequeno ajuste de terraplanagem, então ficou uma área maior para compensar a perda, equipamento urbano e a parte que a gente vai usar para a parte basicamente de esgoto, as estações elevatórias teoricamente uma estação de tratamento, mas a estação de tratamento estamos querendo usar a já existente do dois que eu vou falar mais para frente, espaços livres de uso público eu tenho quarenta e cinco por cento da área de espaço livre para uso público que é composto basicamente de área verde 32% e 13% de área de lazer e como eu disse é uma área bem ampla para sistemas de uso público, bom agora eu vou falar um pouquinho antes de passar a parte ambiental do engenheiro Adriano, eu vou falar aqui do nosso sistema de abastecimento de agua ele já esta previsto no contrato de contrapartida nos três empreendimentos, o abastecimento de agua pelo SAAE então até que alguma coisa mude, vai ser abastecido por agua pública quanto ao esgoto, todo esgoto vai ser coletado e tratado por sistema isolado ou nós vamos conseguir fazer uma ampliação da estação de tratamento do Serras dois ou faremos uma estação nova que ai já, e vamos dizer já é uma loucura perante a parte de manutenção, então nós estamos trabalhando para fazer pensando na estação de tratamento do Serras dois já aprovada para poder atender todo o esgoto do Serras três.

- Boa noite a todos meu nome Adriano sou engenheiro agrônomo, moro aqui em atibaia mesmo no Jardim Maristela fui responsável pela vegetação da propriedade, das apps, pelas áreas verdes, do sistema de lazer e passeios públicos mais a questão da política ambiental, agora um pouco da localização que o pessoal já explanou mas vale frisar que Atibaia esta próximo do Sistema Cantareira, pela lei 10178/98 ta fora graças a Deus da abrangência da várzea, e que se a gente estivesse estava lascado por causa dos três cursos de agua cercando a propriedade, então estamos fora, o bioma pela a gente encontrado pela vegetação é o da Mata Atlântica é uma floresta tropical densa, algumas espécies em sua grande maioria, o solo é o vermelho e amarelo faltou colocar o lençol que faz parte do solo hidromorfico da várzea da propriedade, aí o empreendimento em si, a hidrologia vegetal encontrada a maioria que vai ser suprimida é vegetação pioneira que são graminhas e aquele pastão que esta no meio do empreendimento, então é pioneira a supressão de 271.656,69 metros quadrados, outra vegetação encontrada nesse lugar é uma nativa de estágio inicial esta limitada a três pequenos fragmentos de mata totalizando aproximadamente 15.000 metros quadrados de mata, e importante frisar que a vegetação será preservada e não há supressão, tanto e que ela esta dentro do sistema de lazer ou das apps e nas áreas verdes, então não será mexido outro o terceiro tipo de vegetação que a gente encontrou, foi área isoladas a grande maioria esta nas áreas verdes e nas apps então nós vamos fazer supressão de apenas trinta e nove indivíduos nativos foram identificados na área do empreendimento, ou de nos ou de ruas então essas são condições necessárias para supressão que foram identificadas, e serão compensadas no projeto, ai ta a planta urbanística ambiental, a parte de cima e app área verde dois, esse e o sistema de lazer um, e esse o sistema de lazer dois, aqui outra app um, app a gente encontrou situações que o ART. 4 da lei federal do novo código florestal que as faixas marginais de qualquer curso de agua natural intermitente pode ter trinta metros desse curso de agua, mas temos dois cursos de agua aqui é a localização da carta de IGC, aqui tem um curso de agua abaixo da curva de nível, aqui tem outro curso de agua, esse aqui é o córrego da ponte funda se não me engano que passam por baixo da Fernão Dias e vão embora por Atibaia como eu falei dois córregos encontrados, a única intervenção em que haverá necessidade mesmo de ter nas apps, será para a implantação como o Máximo já indicou que é o único acesso para o loteamento que já é um acesso antigo existente na propriedade então a gente só vai oficializar esse acesso, ele ta sendo algo já motivo de regularização para essa travessia para ficar totalmente legalizado, haverá uma intervenção de 500 metros quadrados de área que na verdade estou arredondando para cima, não vai ser tudo isso não, isso é realmente para temos margem segurança aqui na parte vermelha e onde irá ser essa travessia com intervenção em app que estamos regularizando na DAEE e na Cetesb, nas áreas verdes encontramos duas áreas verdes total como o Máximo já falou, o que e é legal que essas áreas verdes já tem uma percentagem de vegetação 8.200 quadrados de vegetação e o restante, essa diferença nós vamos com um plantio de 20.875 mudas de espécie nativa, na resolução de 32/2014 utilizando todas as diversidades de espécie que a resolução indica aqui já são as áreas verdes esta manchado de verde na imagem de satélite que serão vegetadas, aqui o esqueminha de plantio de mudas, que é o mais simples que a gente utiliza que é o das espécies não pioneiras e pioneiras, aqui o cronograma de execução de plantio que todo projeto deve conter e esse plantio tem um acompanhamento de vinte e quatro meses ate as mudas se auto desenvolver na propriedade, que é para formarem o fragmento de vegetação de Mata Ciliar, esses dois que a gente encontrou lá o projeto de arborização dos passeios públicos, nós vamos botar 351 mudas nativas utilizando as espécies, que vão seguir geralmente o manual da Elektro para não ter problema com a rede elétrica, elas serão plantadas na divisa dos lotes, nas esquinas entre as espécies e tentando plantar na frente das entradas dos lotes, e espero utilizar espécie de menor porte em baixo da rede energia elétrica, as espécies de maior porte do lado oposto, e aqui sistema de lazer já contem muitas espécies arbóreas, la na área nesses dois sistemas de lazer, aqui nossa bibliografia que foi utilizada para nossos projetos são a lei federal, código florestal novo, a lei da apa ai no usamos juntos aqui a lei que determina as limitações fisiologia vegetal e depois de 2014 que vai falar de reflorestamento a resolução 7/2017 também compensação ambiental o manual de árvores nativas para identificação das espécies isoladas que nos encontramos na propriedade, e é isso ai finalizado.

ouvidor : - bom feito a exposição do projeto pelo empreendedores a gente vai passar para a próxima etapa da audiência, que é a questão da participação das perguntas, se tiver alguém agora para fazer algum tipo de pergunta, ela será feita em dois minutos, a mesa diretiva terá cinco minutos para responder, a mesa diretiva também pode elaborar perguntas se não poder responder a mesa diretiva passa a palavra para os empreendedores responder, caso a haja uma pergunta que não possa responder na data de hoje, ela será lembrada e na data de quinze dias será encaminhada a quem fez então, eu passo a palavra ao presidente caso alguém queira fazer alguma pergunta levantar a mão, se manifestar como nome completo, se representa alguma entidade de classe, e alguma associaçao ou algum tipo

- boa noite a todos engenheiro Nivaldo da Seceretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, Máximo eu gostaria que você desse uma analisada, você consegue colocar projeto de urbanismo na tela?
Duas observações, vocês estão com um sistema de lazer bastante distribuído em torno do empreendimento, bem como na área verde um essa área maior que a gente tem aqui na esquerda abaixo ,é interessante estar melhorando esse acesso ao sistema de lazer, porque nós só temos aquela entrada pela avenida A, é o único acesso que a gente tem para esse sistema de lazer, a direita aqui do projeto e no caso de manutenção da área verde,um nos só estamos com um pequeno trecho de sete metros e trinta e três do lado do final da via esse é o único acesso que a gente tem aqui para a área verde um, era bom da uma repensada nesse acesso para manutenção,

Atos do Poder Executivo

poder entrar um caminhão no caso de acontecer algum problema, ou um o fogo ou mesmo a manutenção da área verde, mas é interessante da uma ênfase nesse sistema de lazer um também, dando uma melhor acessibilidade para a comunidade aqui.

-engenheiro Máximo novamente bom deixa só deixa eu explicar, a área verde um ela tem acesso tanto por aqui, e por aqui ,ela e na verdade um acesso realmente integrado, podemos sim rever alguma coisa para melhorar o acesso mas que nem eu digo não é tão pouco porque ela tem realmente um acesso pelas duas pontas da área verde, quanto ao sistema de lazer que você esta comentando que ele tem um acesso por aqui, realmente uma área vamos dizer que eu não consigo ter acesso por cima em função da dificuldade, e uma área que ta maior deixa eu ver se consigo mostrar o que acontece,na foto ele tem aqui teoricamente isso aqui, era uma área de exploração de pedreira, então ficou aqui um barranco muito íngreme formando tipo um canion, que deixa essa área muito bonita para o desenvolvimento de uma trilha ou qualquer coisa, mas ela não tem condição de eu criar um acesso aqui, que seja praticado então o acesso dela por aqui e é um acesso muito bom que já existe uma trilha, que inclusive que chega nessa área aqui, e é por isso que nos deixamos bem mais área que deveria porque é uma área muito bonita lá, no local ela tem um canion essa área preta é uma área que era exploração de pedreira antigamente, então ficou um lugar bonito para se desenvolver um cantinho de reflexão, um parque,um playground, qualquer coisa e ela tem potencial para isso mas se for o caso, a gente tem que sentar e tentar resolver uma condição técnica que atenda a legislação que fique bom, inclusive, principalmente para o município usufruir, os munícipes usufruir, mas já foi pensado em termos de uma boa utilização.

-engenheiro Adriano eu queria fazer um adendo no que o Maximo falou, aqui a dificuldade também de fazer mais um acesso la e por conta das apps, a gente tem um curso de agua ali próximo ao sistema de lazer e uns fragmentos de mata que tem ali, então seria complicado fora essa explicação do relevo que o Máximo deu aqui.

-engenheiro Máximo mas de todo jeito nos estamos a disposição para tentar uma solução que atenda melhor, mas como eu disse e to aqui afirmando que já foi pensado a utilização dessa área que tem um potencial muito bom para lazer, porque ela teve a exploração de uma pedreira e que criou la um ambiente muito gostoso, muito gostoso mesmo que fica interessante de criar, e se tem condição de se ter um acesso, inclusive para o veículo qualquer coisa para chegar para explorar a área toda.

-engenheiro Renato da diretoria de urbanismo, vocês citaram que a contrapartida ela é referente ao serras um dois e agora o três, eu gostaria que vocês explanassem um pouco sobre a respeito dessa contrapartida.

-engenheiro Máximo novamente eu vou falar um pouco da parte técnica da coisa, e depois se for preciso a gente complementa com a parte de valores e tal, o que foi reportado na contrapartida estamos fazendo um reservatório de 1.000.000 de litros para resolver o problema do loteamento Belvedere, foi comprado uma área, foi doada a área a prefeitura e vai ser feito toda a obra de implantação inclusive fornecimento de material, mão de obra e vamos entregar um reservatório prontinho para receber a agua do SAAE da estação do terceiro centenário, e vamos levar essa agua até o ponto alto que é um ponto, vamos dizer, próximo ao Belvedere uma parte bem alta, bonita, que não aparece aqui mas é um imóvel bonito, esse reservatório vai abastecer o Belvedere e vai abastecer o bairro do tanque, vai regularizar o abastecimento do bairro do tanque junto com essa contrapartida ta a adutora que vai sair do reservatório e vai até a Fernão Dias inclusive a sua travessia também, e por conta do empreendedor parte da contrapartida também e o asfaltamento dessa avenida inteirinha, parte desse avenida, parte desta rua, e essa avenida toda que vai ser pavimentada até esse trecho então, tem toda essa pavimentação, não é só pavimentação, pavimentação, drenagem, guias, sarjetas quer dizer, a obra toda alem disso os empreendedores também fizeram agora a pouco tempo um acordo com a prefeitura que estão ajudando na obra de contenção de enchente da três pistas, então eles estão colaborando com o que foi solicitado fornecendo a mão de obra, fornecendo equipamento para fazer uma grande adutora, adutora não desculpa, uma grande galeria que ta, vamos dizer, está direcionado as aguas das chuvas que vem da Fernão Dias, que mais essa é a obra de contrapartida que foi firmada, e contrapartida a favor do empreendedor, a única coisa que foi pedido foi o abastecimento de água dessa água que ele esta proporcionando a regularização do abastecimento dos bairros vizinhos, de o SAAE fornecer a agua para os três empreendimentos, isso já esta firmado, assinado, etc... quer complementar alguma coisa Arnaldo?

-meu nome e Arnaldo eu acho que o engenheiro Máximo fez muito bem a explanação das obras de contrapartida que nos fizermos, só para falar alguma coisinha nos falamos da caixa que nos íamos fornecer era 600.000 litros e aí durante a conversa nós mudamos para um 1.000.000 de litros para poder atender toda a região da adutora, que tem mais de quase 2,5 km de extensão, a travessia da Fernão Dias que é aquele processo na discutível, que já esta pronto inclusive o terreno que nos compramos e doamos para a prefeitura, a avenida e agora essa parte que estamos fazendo de drenagem e asfalto inclusive de um trecho lá que vai poder salvar da enchente la do bairro né de água que vem da Fernão Dias, então o Paschoal nós conversamos com o pessoal para fazermos a obra porque também nos temos essa finalidade.

- ouvidor mais alguém gostaria de fazer alguma pergunta? Bom alguém a vai fazer mais alguma pergunta? Antes de encerrarmos essa audiência pública eu queria novamente agradecer a Pérola, servidora aqui do gabinete, pela organização que fez aqui do espaço, para nos nossos amigos aqui de ouvidoria ,o Paulo e o Danilo, os servidores da prefeitura da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente não havendo mais perguntas dou por encerrado essa audiência pública as 18:46 h do dia 12/06/17,muito obrigado pela presença e boa noite.

Ata da Audiência Pública
Realizada em 08 de junho de 2017
Referente Construção de Ponte em área Particular
Processo 12912/2016

Dirigida por Rafael Carneiro, responsável geral, pelas audiências publica do poder executivo do município de Atibaia.
Presença de Dr. Carlos Eduardo Carvalho, Desembargador Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Flavio Callegari ex-prefeito da cidade de Atibaia e Vereador Daniel Martini.
O assunto tratado será a construção da ponte sobre o córrego Itapetininga.
Localizado na implantação de Travessia na Rua Piracaia, Bairro Jardim Floresta – Atibaia – SP
Proprietários: Bela Serviços e informações LTDA
Processo: 12912/2016

É importante relatar que a audiência publica seguiu todos os passos legais, foi convocada dentro do prazo, feita a convocação por meio de faixas nas ruas e também anúncios.
Uma audiência publica que tem o intuito de colher subsidio para o poder executivo ter seus dados referente a esse empreendimento, também dar a oportunidade aos empreendedores apresentarem os seus projetos, o estudo, impacto e vigilância relacionados a isso e etc.

Feita essa primeira analise, temos a honra de compor a mesa e dividir a direção para os trabalhos o Engenheiro Sr. Renato Pacitti, Diretor de Urbanismo da Secretaria de Urbanismo do meio ambiente.
Como secretario da mesa diretiva o Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano.
Como assistente da mesa diretiva: Dr Messias Camilo dos Santos Junior secretários de Assuntos Jurídico da Cidadania.
Como membro da mesa diretiva também o Sr. Mario Corradine, diretor de vias publica da secretaria de infraestrutura.

Feita as apresentações o Sr. Rafael Carneiro passa a direção da audiência para o Presidente, Engenheiro Sr. Renato Passiti da mesa diretiva para dar inicio aos tramites.
O mesmo começa com um breve relato sobre o processo e os tramites na prefeitura e chegou ao ponto que ele foi para a comissão de EPIVIS, a comissão achou por bem fazer a audiência para que todos os moradores tivesse a oportunidade de expressar sua opinião e também para ter a

Atos do Poder Executivo

ciência e o conhecimento do projeto. Depois disso e de todos os subsídios o processo volta para EPVIS para analise novamente.

Após esse breve relato o presidente passa a palavra para o empreendedor, Engenheiro Luiz Carlos Camilo para seguir com a explicação do projeto.
O mesmo se apresenta como responsável pelo projeto, conta sobre sua profissão e cargo na Moderna Projetos, e o contratante como já citado acima é a Bela Serviços.
O local onde fica a propriedade é na Rua Walter Engrácia de Oliveira e onde esta projetado a ponte é na rua Piracaia. O Bairro é praticamente residencial. O engenheiro mostra imagens da cidade e do ponto onde será a ponte.
A entrada deste imóvel fica por dentro do grêmio Estancia Lynce, uma zona precária e provisória a titulo de concessão e camaradagem do próprio grêmio. A única entrada que a propriedade teria é pela frente da rua Walter Engracia com 12 metros de largura. E como fica praticamente no rio e também em torno de uma área com fragmentos de floresta em estagio médio, sendo quase impossível desmatar e isso acaba inviabilizando a passagem para a propriedade.
Na escritura mesmo mostra os dados de largura e rua de acesso. E se não baste isso os estudos comprovam que em 100 anos que é o estipulado pelo DAEE, o rio localizado no local onde se é planejado estar a ponte, pode invadir essa área e por esse motivo a ponte seria solução mais viável. E como aos lados tem residências, não tem como desmanchar.
Foi feita a marcação das ruas onde se é possível construir a ponte e foi escolhida a Piracaia por ser mais larga e por estar mais próxima.
Para que não fique duvidas o engenheiro mostra slides onde é claro o caminho que o proprietário fará para chegar a propriedade dele caso a ponte seja aprovada pela prefeitura.
Esse processo começou com uma analise de orientação prévia para medir a travessia, a prefeitura pediu que fosse feita a outorga DAEE e o resultado previa uma largura de ponte maior e mais baixa e também foi exigido um projeto executivo porque o profissional que outorgou aquela ponte não levou em conta que os vizinhos já chegam na virada do rio e que não tinha espaço físico para o que foi projeta, então foi feito uma nova outorga e também o projeto executivo. Após foi solicitado a certidão do uso de solo e o pedido de prolongamento da rua a prefeitura entendeu ser necessário, um projeto de construção da travessia executivo e esse processo que gerou a audiência publica.
Para fazer o estudo hidrológico que é a parte mais importante do projeto da ponte, se começa analisando a situação da cidade dentro do estado como população, área e relevo. Foi apresentado na audiência a tabela do começo do estudo de calculo para o estudo hidrológico.
Foi apresentado também o dimensionamento Hidráulico, as plantas da travessia do projeto executivo e também a outorga DAEE e com todos esses documentos foi autorizado a construção da ponte pela DAEE. Após isso foi apresentado o desenho em 3D de como seria instalado a ponte.
O engenheiro explica também que para construção da ponte será necessário remover 6 arvores e de acordo com a legislação será necessário plantar 148 mudas por conta do corte das arvores o processo ambiental é o 33449/2016.
Foi apresentando os pontos negativos e positivos da obra.
Positivos: Novos empregos, demanda de produtos e serviços, aumento de renda local, fim da obstrução com o dimensionamento correto da ponte e córrego, aumento da segurança visto que não haverá mais enchentes ao redor.
Negativos: Acidentes de trabalhos, supressão de vegetação, interferência em curso d'agua, transporte de veículos pesados, impermeabilização do solo, geração de resíduos.
Após a explicação o Diretor de meio ambiente, Daniel Borgue entra para a mesa diretiva da audiência, Walter Chaves, Diretor da secretaria de transporte de transito.

Inicio das perguntas a mesa diretiva:
1°Flavio Callegari - ex-prefeito da cidade de Atibaia pergunta se o proprietário reside no bairro? O engenheiro Camilo responde que não.
O ex-prefeito pergunta qual o projeto para a área do proprietário? O engenheiro responde que não há nada pré definido , que a ponte é para o proprietario poder entrar em sua área . O ex-prefeito então questiona, se não há nada definido, porque construir a ponte? O engenheiro diz que isso fica por conta do proprietário que deseja entra em sua propriedade .
E o ex-prefeito fecha o questionamento dizendo que não aceita o projeto pois isso é algo que vai atingir a toda a população por um projeto pessoal do proprietário.

2° Helbert Justos morador – Porque construir uma ponte para não chegar a lugar algum. Por ele o projeto também não deveria ser aprovado.
3° Teodoro morador do Jardim Floresta – Questionou o por que o projeto apresentado não responde aos quesitos para a audiência pois o que foi mostrado foi um slide que o proprietário deve usar para algo pessoal.
O certo seria o estudo técnico do impacto de vizinhança.
O engenheiro responde que de acordo com a prefeitura, ao apresentar o pedido de analise de previa consta somente uma residência.
Então o Messias Camilo toma a direção e responde que é necessário lembrar que a audiência tem como objetivo levar ao conhecimento do morador o que se esta sendo planejado e que nada será decidido ali. A audiência publica não é exigida pela legislação e mesmo assim houve a preocupação de levar em conhecimento para a população para que todos pudessem ser ouvidos.
Teodoro morador do Jardim Floresta diz que mesmo assim acha que o proprietário deveria ter apresentado os estudos que estão nos autos do processo.

4° Sra. Tatiana Jordão moradora e proprietária de um imóvel do Jardim Floresta – Questiona o tempo que o proprietário adquiriu a propriedade pois somente agora as coisas começaram a andar? E também se o mesmo tem ciência do congestionamento no local e com as obras, só podem piorar.
Engenheiro responde: Não é possível prever se ira melhorar ou piorar até porque não se sabe o que será feito na propriedade apos a ponte. Então a Sra. Tatiana responde que se até então não tem nada decidido o proprietário que use um helicóptero para ter acesso a sua propriedade.
Secretario Sr. Messias toma direção e esclarece mais uma vez que é preciso manter a educação e respeito ao engenheiro.

5° Ivan Moraes Rissi, morador do Jardim Floresta – Relata que percebeu que a duvida dele é a de todos os moradores. Porem decidiu ressaltar que também não concorda com a ponte pois se a mesma é somente para acesso a propriedade, para que essa dimensão apresentada?
Com a dimensão que se esta sendo projetada deve se haver um grande empreendimento a ser construído que ainda não foi apresentando e o mesmo gostaria de saber qual é.
O Engenheiro responde que o tamanho da ponte é o mínimo exigido pelo DAEE para não ocorrer uam enchente . O DAEE ao analisar a solicitação da ponte, pede que o proprietário explique os motivos de querer construir e o proprietário por sua vez assina dizendo que se compromete a construir da forma exigida.

6° Moradora não identificada reclama que as coisas não estão claras e que se o projeto fosse apresentado com total clareza poderia ser melhor. Pois assim saberiam o que pensar. É uma casa, um clube ou um empreendimento. E assim todos saberiam ao certo o que esperar. Pois hoje a única coisa clara é que a ponte esta trazendo mais impacto negativo do que positivo.
O engenheiro responde que seria muito fácil apresentar um projeto pequeno com seis propriedades, porem ele não estaria sendo honesto e por esse motivo ele prefere dizer a verdade. Não se tem nada definido ainda. O que ele pode dizer é que o proprietário alega não ter acesso a sua propriedade. Somente pela entrada do Gremio Lynce.

7° Teodoro morador do Jardim Floresta – Protocolou um documento onde enumerou uma serie de irregularidade que justificam a não aprovação dessa ponte. (O documento foi passado em mãos na mesa de diretiva).
O morador também leu para que todos tivesse conhecimento.
O mesmo inicia dizendo que o edital esta ligado aos processos 12912/2016 e 17439/2016 que tratam do prolongamento de via publica e execução da ponte. Destacando que são 2 coisas sendo tratadas, prolongamento e execução.
Sendo que a sociedade desconhece pois até o momento só foi citado a construção da ponte.
O mesmo também questiona a publicidade, legalidade e lealdade processual, pois de acordo com a matricula 67953 consta que o

Atos do Poder Executivo

imóvel pertence a Estancia Lynce Hotel LTDA e não Bela Serviços de Informações Cadastrais LTDA.
Mesmo que sejam ligadas no registro é obrigatório que ao peticionar com a Razão Social diferente da constante no registro de imóveis a requerente impede o conhecimento das ações envolvendo o imóvel. Atendado contra princípios da legalidade, publicidade que rege a administração publica. Além disso pode ser diversificar as questões fiscais e tributarias.
Falta de competência legal para requerer e promover o prolongamento de via publica atingindo a preservação permanente. O mesmo também destaca que o código florestal define em seu artigo terceiro alínea cinco B que são considerados de utilidades publicas as obras de infraestrutura destinadas dentre outras ao sistema viário onde deixa claro que as vias publicas são de uso comum do povo e a intervenção sobre elas somente pode ser promovida pelo poder publico e até o momento o proprietário não tem projetos que não sejam para uso pessoal.
Assim destaca-se que somente o poder publico teria poder para fazer tal intervenção e execução de uma ponte .
O mesmo também relata que nos autos apresentados a prefeitura consta o estudo prévio do impacto de vizinhança que deveria ter sido apresentado também na audiência e não foi, e no mesmo esta descrito que foi constatado em pericia a sonegação de informações ou omissão de qualquer dos técnicos o órgão municipal competente devera comunicar o fato imediatamente ao conselho regional profissional competente para apuração das responsabilidades.
No EPVIS apresentado pelo requerente a constar nas folhas de 29 a 48 no processo 12912/2016 emerge irregularidades. Pois consta que a ponte seria implantada sobre o ribeirão do Itapetinga na altura da rua Piracicaba – Jardim Floresta com a finalidade de acesso a propriedade. Ocorre que não existe a rua citada em processo, pois em Atibaia a Rua Piracicaba esta localizada no Jardim Paulista.
Também alega que a área do proprietário esta cercada deixando sem acesso porem essa informação é contraria de acordo com a matricula onde expressamente atesta que o terreno tem acesso com a Walter Engracia de Oliveira portanto o imóvel teria acesso principal.
Também foi relatado que não há nos autos sequer licenciamento ambiental da CETESB para intervenção na área de preservação permanente do imóvel em questão somente a copia de um protocolo.
O mesmo repete que somente o poder publico poderia solicitar a intervenção por ser via publica e isso não ocorreu.
Na folha 26 houve a autorização do DAEE a interferir em recursos hídricos na Rua Piracicaba que como já dito não esta no Jardim Floresta, para fins de passagem. E o mesmo destaca que o órgão não tem competência legal para autorizar essa intervenção.
A certidão do uso de solo foi expedida em 2016 tem validade de 180 dias sendo assim já expirou a muitos dias.
O mesmo também declara que de acordo com fotos e dados a propriedade faz parte do Hotel Estancia Lynce com entrada pela Walter Engracia de Oliveira. Também afirma que existe 2 autos de infrações lavrados pela policia Militar Ambiental de Atibaia cuja as copias não tiveram acesso. E o mesmo conclui que o proprietário não tem base legal para seguir com a solicitação e por isso os moradores esperam a reprovação do projeto.

O Secretario Messias Camilo retorna a direção e afirma ao Sr. Teodoro que o protocolo apresentando será analisado por todos os órgãos envolvidos e também afirma que será uma analise criteriosa e rigorosa.
Também se manifestou a não achar correto os termos usados na leitura , onde havia certa acusação de Manipulação pelo poder publico pois não há necessidade uma vez que não é exigido legalmente que seja aberta a audiência e a mesma ocorreu mostrando ao povo que não existe nada obscuro no processo.

O Sr. Teodoro se defende alegando que os termos não foram criados por eles e nem pelos órgãos públicos e sim pelo empreendedor.

8° Rafael Antônio Fortuna Junior - Gremio Lynce: Esclarece que a propriedade e o Hotel são do mesmo proprietário porem não são a mesma propriedade, a passagem pela Walter Engracia como conta nos papeis não existe mais. Também esclarece que a passagem pelo Grêmio é autorizada em termos de vizinhança, pois realmente tem os caseiros que ficam direto no local e a família do proprietário que as vezes estão em Atibaia. E o mesmo acredita que o proprietário tem direito ao acesso a propriedade seja ela como for e não simplesmente reprovar.

9° Morador Sergio reside próximo ao grêmio há aproximadamente 54 anos – O mesmo esta indignado pois ao redor da propriedade citada existe varias irregularidades causadas pelos vizinhos ou seja os próprios moradores do jardim floresta como canos de aguas pluviais que desaguam no corrego contaminados por esgoto , varias propriedades que contruiram na faixa de APP , e contra isso ninguém fez nada. Ninguém questionou o que cada morador construiu em sua propriedade e então porque tudo isso? O mesmo esta ciente que ate poderia haver problemas, mas acredita que seja mais fácil arrumar a solução do que seguir assim.

10° Ligia Borghi – Gostaria de saber sobre as divergências do EPIVIS do estudo, pois apontam áreas diferentes.
Um no jardim floresta e outro no Jardim Paulista.
Daniel Borghi responde: O empreendedor protocolou na prefeitura, porem não notificou a área de intervenção então o processo foi analisado pelo departamento do meio ambiente e foi arquivado . Pode ser que o EPIVIS esteja errado mais isso é facilmente corrigido através de um comunique-se e também deixou claro que toda intervenção seja ela aprovada ou não é passível de fiscalização. Hoje todo o tramite esta em fase de analise inclusive a necessidade da audiência publica foi um parecer do departamento do meio ambiente dizendo que o processo de licenciamento de meio ambiente estava em fase terminal de aprovação e deveria proceder com o prolongamento da rua. Então essa questão é administrativa de ordem do dep de meio ambiente e urbanista.
Quanto a intervenção que foi realizadae a partir do momento que foi notificado foi tomada a providencia e como a fiscalização não é do município por ser de fragmento estagio médio foi encaminhado o oficio a policia militar que já tomou as devidas providencias e o requerente foi autuado. Agora se deve buscar a regularização da área e existe um embargo na área que é passível de regularização e readequação pois o mesmo acha de suma importância esclarecer e pontuar isso.

Engenheiro Camilo segue na direção com resposta ao Sr. Teodoro – Por mais que não seja o empreendedor e não tenha ficado ofendido ele deixa claro que o mesmo não foi de total cuidado ao falar.
Também esclarece o fato de a propriedade estava em nome de Estancia Lynce e nos documentos hj em nome de Bela Serviços. Deixando claro que a prefeitura e o DAEE aceitam os documentos que comprovam que o mesmo seja o proprietário e que todos os documentos foram analisados minuciosamente e que mesmo que o documento estivesse errado é possível de ser refeito.

11° Pereira – Jardim Floresta – Ele mora de frente com a Rua Piracaia e deixa claro que não quer a ponte assim como os demais. Pois não quer ser surpreendido em 3 meses com um loteamento. Ele pede que a administração analise bem, pois o pedido esta sendo feito por uma única pessoa e o resultado atingira muito mais pessoas.

Daniel Borgue responde: Não tem como ser imparcial e não analisar o caso do empreendedor uma vez que o mesmo não tem acesso a sua propriedade.
Messias pontua que realmente a mesa diretiva não tem o poder de decidir o que cada proprietário vai fazer com a sua área e por este motivo todo processo será muito bem analisado.

12° Não se apresentou: Parabenizou a equipe da mesa diretiva, a prefeitura e a todos os envolvidos pelo desenvolver em transparência do processo. Pediu também para que tudo fosse analisado criteriosamente e que, por favor, dessem ouvidos a população também. Pois por mais que tudo esteja sendo conversado a população esta saturada pois geralmente acontece que os bairros sejam tranquilos e de repente acontece o loteamento e a população não quer isso, eles querem segurança.

13° Sra. Tatiana Jordão moradora e proprietária de um imóvel do Jardim Floresta – Questiona ao engenheiro o porque somente agora o empreendedor resolveu solicitar essa ponte? E também deixou claro que nunca

Atos do Poder Executivo

houve enchentes como descrito no projeto apresentado.
O engenheiro responde: Não é da responsabilidade dele dizer o porque o empreendedor não cuidou antes. E também não é da responsabilidade dele falar da índole do mesmo.

O Sr. Teodoro discorda e diz que não ha motivos para a construção pois de acordo com a matricula não ha necessidade de ponte para acesso e sim o grêmio poderia solicitar.
A Sra. Tatiana questiona o porque em vez do empreendedor gastar com a ponte não gasta com uma reforma para as entradas.

O Senhor Sergio defende o empreendedor, pois afirma que o grêmio realmente libera o acesso para as terras do proprietário porque o mesmo não tem passagem. E também não concorda que tirem o direito de ir e vir do empreendedor.

Não identificado: Gostaria de saber qual o peso desta audiência terá para o poder publico?
E de 1 a 10 qual a chance de conseguirem reprovar a construção da ponte.
Messias Camilo responde: Que tudo será analisado por todos os envolvidos e suas respectivas áreas e que a audiência publica serve para levar em consideração a opinião popular. Mas também deixa claro que eles não podem ultrapassar a legislação. E que tudo será estudado de acordo com as normas vigentes .

Rafael Carneiro esta na direção para finalizar a audiência e agradece a população pela participação e finaliza a audiência.

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuada: CLEIDE REGINA LOPES DE OLIVEIRA PADILHA
Processo Administrativo nº: 28090/17 jp 21830/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1799

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1799 – sanção de **MULTA** - em 10/08/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município) aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1741, emitida em 19/06/17, pela execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rua João Netto, s/nº – Lote 25 da quadra 06 – Jardim Maracanã, nos termos da Lei Complementar 714/15artigos 47,48 e 49 cc. ao Anexo 17 INF 1A00. Na mesma data foi lavrado o **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 27347/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1780

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1780 – sanção de **MULTA** - em 03/08/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Brincos de Ouro, s/nº – lote 01 da quadra 07 – Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): NOVA CEREJEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Processo Administrativo nº: 27343/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1781

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1781 – sanção de **MULTA** - em 03/08/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Brincos de Ouro, s/nº – lote 02 da quadra 07 – Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ALVES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME
Processo Administrativo nº: 25508/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1803

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1803 – sanção de **MULTA** - em 19/07/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Antônio Batuíra, s/nº – lotes 05/06 da quadra "A" – Jardim Brogotá, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA DIÁRIA
Autuada: FERGUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo nº: 28597/17 JP 440/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1826

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1826 – MULTA DIÁRIA –** até regularização do passivo, no valor de **R$ 50,00/ dia que correspodem a 15,0299 UVRM's** (quinze Unidades de Valor de Referência do

Atos do Poder Executivo

Município), em 15/08/17, pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 865 expedido em 13/11/14 por manter empreendimento em funcionamento sem licença de operação, em imóvel sito na Av. São João, nº 1820 - Ponte, o que constitui infração nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 3º, inciso III cc. artigo 66 e Resolução CONAMA nº 237, artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização da atividade. A multa diária deixará de ser aplicada a partir da data em que o(a) autuado(a) apresentar documentos que comprovem a regularização da situação que deu causa à lavratura do auto de infração. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): JERRI ADRIANI MORAES
Processo nº: 28901/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1860

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1860 – sanção de MULTA -** no valor de **250 UVRM's** (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 08/08/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/nº – lote 03 da quadra "F" – Jardim Maristela II, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o autuado notificado a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuada: TERRAS DE ATIBAIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo nº: 25348/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1801

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1801 – ADVERTÊNCIA**, emitido em 18/07/17, pela intervenção em APP com instalação de aduelas para canalização de córrego sem devidas licenças, o que constitui infração conforme Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66, que regulamenta a Lei Federal nº 9605/98, artigo 60 cc. Resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º, nos temos do artigo 3º, inciso I cc. artigo 5º, § 1º do Decreto Federal nº 6514/08. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa/impugnação no prazo de 20(vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Igual prazo é concedido para providenciar regularização do passivo ambiental. O não atendimento ensejará em sanções previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5564
Processo: 16.329/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) João Gonzaga de Souza, com endereço de correspondência na Rua Jabaquara, 61, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3112/16, referente à Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Jabaquara, 61, Quadra 68, Lote 15, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5566
Processo: 16.333/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Yoshinory Kurata - espólio, com endereço de correspondência na Avenida Brasil, 1.315, Jardim Estância Brasil, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 3339/16, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada Niterói, Quadra PEP, Lote 138, Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5629
Processo: 20.343/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) José Raia Filho - espólio, com endereço de correspondência na Alameda Jacarandás, 333, Parque Casa Branca, Retiro Recanto Tranquilo, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0656/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada São Paulo, Quadra PEGD, Lote 187, Jardim Estância Brasil - 3ª gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização

Atos do Poder Executivo

de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5642
Processo: 36.370/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Matilde Neves Mastopietro - proprietária e Nilza Nelita da Rocha - compromissária, com endereço de correspondência na Avenida Imperial, 777, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 2662/16, referente à Reparos e Construção da calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Imperial, 777, Quadra 107, Lote 01 a 04, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5651
Processo: 27.157/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Marcio Santos da Silva, com endereço de correspondência na Rua Itororó, 78, Jardim Imperial, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 0796/17, referente à Construção da calçada nas duas testadas (Rua Itororó e Rua Japão), do imóvel de sua propriedade situado a Rua Itororó, 78, Quadra 79, Lote 02 P SL 1, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5684
Processo: 23.049/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Inaldo Ferreira de Souza, com endereço de correspondência na Rua Acacia Dourada, 117, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 628/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Chuva de Ouro, Quadra 19, Lote 32, Nova Cerejeiras, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5744
Processo: 21.608/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) José Maria Rocha Lisboa - espólio, com endereço de correspondência na Rua Aimbee, 374, Apto. 33, Perdizes, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1856/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e reparos no muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Alberto da Silva Telles, Quadra G, Lote 07 a 10, Jardim Brogotá, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5801
Processo: 31.197/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Roberto Teixeira de Almeida, com endereço de correspondência na Rua Azevedo Soares, 2.031, Apto. 61, Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1487/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Estrada Tupiniquins, Quadra AFL, Lote 04 e 05, Jardim Estância Brasil - 4ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5802
Processo: 42.290/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Mary Cid Vazquez - espólio, com endereço de correspondência na Avenida Pavão, 699, Apto. 101, Moema, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1709, 1710 e 1711/17, referentes à Construção do muro, dos imóveis de sua propriedade situados a Rua dos Hibiscos, Quadra 07, Lotes 218, 219 e 220, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5803
Processo: 42.290/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com

Atos do Poder Executivo

amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Mary Cid Vazquez - espólio, com endereço de correspondência na Avenida Pavão, 699, Apto. 101, Moema, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 600 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1712, 1713, 1714, 1715, 1716 e 1717, referentes à Construção do muro, dos imóveis de sua propriedade situados a Rua das Begônias, Quadra 07, Lotes 224, 226, 228, 230, 232 e 234, Jardim Estância Brasil - 5ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5813
Processo: 26.894/17

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Jois Rocha Alaby, com endereço de correspondência na Rua Dr. Pedro Calil Padis, 104, Loanda, Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1081/17, referente à Capinação e limpeza do terreno e construção do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Cinamomos, Quadra K, Lote 22, Jardim dos Pinheiros, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5822
Processo: 22.486/14

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica Sabra Peças e Serviços LTDA, com endereço de correspondência na Rua Ismael Neri, 231, Apto. 111, Água Fria, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1728/17, referente à Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Avenida Brasil, Quadra PWLPS, Lote 71, Jardim Estância Brasil - 3ª Gleba, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5833
Processo: 28.291/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Shiguehar Matuoka - espólio/proprietário e Carmelita Isabel Pinto de Carvalho - espólio/compromissário, com endereço de correspondência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.234, 18º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1270/17, referente à Construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referente à FPM 2036/17
Processo: 25.392/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia, com fundamento no art. 5º da Constituição Federal; na Lei Federal nº 10.406/02, em especial artigos nº 1.228, 1.255, 1.299, 1.312; Lei Orgânica de Atibaia - artigo 73 - inciso IX, X e XI; Leis Complementares 237/97 - artigo 23 e tabela anexa, 280/98 e atualizações vigentes; 298/99 - artigo 7º; 475/05; Decreto Municipal nº 5.377/07, NOTIFICA a Associação de Moradores Residencial Green Ville, com endereço de correspondência na Avenida Angelim, casa 01, Rio Abaixo / Residencial Green Ville, Atibaia - SP a, no prazo de 15 (quinze) dias, Desobstruir Área Verde / Remover Portão (de cor verde, de aproximadamente 3,5 metros), localizado no final da faixa de terras sem denominação na planta do loteamento, que dá acesso à Área Verde (Rua Angelim / Área Verde - Inscrição Cadastral: 18.059.034.00-0126263); ou ainda apresentar mediante protocolo impugnação e ou apresentar no mesmo prazo documento ou outro instrumento público expedido pelos órgãos competentes da Prefeitura, autorizando Vossa Senhoria o uso da Área Pública acima identificada.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 5833
Processo: 28.291/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr.(a) Shiguehar Matuoka - espólio/proprietário e Carmelita Isabel Pinto de Carvalho - espólio/compromissário, com endereço de correspondência na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.234, 18º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento da notificação de nº FPM 1270/17, referente à Construção da calçada e do muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pacaembu, Quadra 50, Lote 08, Jardim Imperial, Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
1768/17	Rudice Barbosa da Silveira Neto Ramos	Rua Felipe Camarão, Quadra 05, Lote 01 18	Recreio Estoril	Reparos na calçada
1778/17	Marcelo Marques	Rua Juliana Peitl Meduri, Quadra 09, Lote 31	Jardim Maracanã	Capinação e limpeza do terreno e construção do muro
1897/17	Leandro Gonçalves Haubrich	Rua dos Hibiscus, 170, Quadra M, Lote 01	Retiro das Fontes	Regularizar a construção de fossa e capinação da calçada
2038/17	Marcelo Marinho Couto	Rua Jair Chaves Russomanno, Q. G, L. 01 a 09 P 6-A	Jardim Pacaembu	Reparos no muro
2039/17	Marcelo Marinho Couto	Rua Jair Chaves Russomanno, Q. G, L. 01 a 09 P 7-A	Jardim Pacaembu	Reparos no muro
2056/17	Florisvaldo Alves Barbosa – compromissário Luiz dos Santos – proprietário	Rua Liberdade, 102, Quadra 46, Lote 39 P SL 39A	Jardim Imperial	Construção da calçada
2087/17	Walter Luiz dos Santos Junior	Rua Acacia Dourada, Quadra 19, Lote 16	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno
2111/17	Takashi Yamanaka	Rua Adolfo André, 188, 01.216.011.00-0002648	Centro	Reparo nas calçadas
2123/17	Lourdes de Moura Moreira	Rua Japão, 780, Quadra 49, Lote 07 a 09 41 P SL 6	Jardim Imperial	Construção da calçada
2131/17	Salim Abdalla Salum – espólio	Rua João Netto, Quadra 23, Lote 08	Jardim Maracanã	Construção da calçada
2132/17	Salim Abdalla Salum – espólio	Rua João Netto, Quadra 23, Lote 09	Jardim Maracanã	Construção da calçada
2159/17	Maria de Lurdes Oliveira Carvalho	Rua Mineira, 132, Quadra 91, Lote 18	Jardim Imperial	Reparos na calçada
2212/17	Raquel Gaspar	Rua José Soares do Amaral, Quadra C, Lote 06	Jardim Pacaembu	Capinação e limpeza do terreno
2245/17	Jorge José de Amorim	Rua das Violetas, Quadra K, Lote 22	Chácaras Fernão D	Capinação e limpeza do terreno e calçada
2253/17	Elaine Cristina Lima – espólio	Rua Girassol Dourado, Quadra 37, Lote 44	Nova Cerejeiras	Capinação e limpeza do terreno e reparos no muro
2360/17	Marco Américo da Silva	Estrada das Araras, Quadra PI, Lote 134 a 136	Jardim Est. Brasil	Capinação e limpeza do terreno

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Avenida Santana 133, Estância Lynce, Atibaia/SP ou pelo telefones (11) 4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luiz da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Atos do Poder Executivo

COMDECON – Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

Atibaia, 25 de agosto de 2017

NOTIFICAÇÃO RECLAMANTE

Reclamante: RENATA APARECIDA ANDRADE
Reclamada: MOTOROLA MOBILITY COM. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA
Nome Fantasia: o mesmo
Processo Comdecon nº 15.735/2017

Notificamos RENATA APARECIDA ANDRADE para comparecer na **COMDECON** - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na **Avenida Brigadeiro José Vicente de Faria Lima, 345 – Centro, Atibaia-SP (Ganha Tempo),** de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h00, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa MOTOROLA MOBILITY COM. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA.
O não comparecimento no prazo de **15 (quinze) dias corridos,** contados da publicação desta notificação, acarretará o encaminhamento do processo para **Arquivo.**

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços da Comdecon
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

**COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA
COMUNICADO DA FINALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017 - CEER**

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda comunica que o Projeto apresentado para **"O Jovem e o Mundo do Trabalho",** que contempla ações integradas de inclusão social e produtiva de jovens que acessam o primeiro emprego, ofertando o mínimo de 70 vagas, apresentou estar em conformidade com os critérios de avaliação atingindo o total de **24 (Vinte e quatro) pontos**, estando em consonância com a Coordenadoria Especial de Emprego e Renda. Desta forma, a Comissão Municipal de Seleção **DECIDE** selecionar a **OSC Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho,** para a execução dos serviços de 01 de Setembro a 31 de dezembro de 2017. Por fim encontra-se encerrado o Chamamento Público Nº **005/2017 - CEER**. Atibaia, 19 de Agosto de 2017.

**Marcos Henrique de Melo
Coordenador Especial de Emprego e Renda**

Secretaria de Turismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR APOIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO TURISMO, NO DIA 30.09.2017, NO ENTORNO DO PRÉDIO DO BALNEÁRIO

1. A Secretaria de Turismo, usando de suas atribuições legais, convida as empresas do ramo de turismo e hotelaria e do trade turístico, artesãos e associações que exerçam atividades relacionadas ao tema do evento, interessadas em participar como apoiador durante o Evento de Comemoração do Dia Mundial do Turismo, demonstrando seus serviços ou produtos, a participar do processo de inscrição conforme normas especificadas:

2. As atividades a que esse Edital se refere, são as constantes dos quadros abaixo:

3. Durante todo o dia serão oferecidas atividades o público em geral, objetivando a divulgação dos atrativos e produtos do município de Atibaia, com foco no turismo, consoante a seguinte programação, que poderá ser alterada de acordo com os interessados e os serviços oferecidos durante o processo de inscrição e seleção.

PROGRAMAÇÃO PRÉVIA (Podendo haver alterações de acordo com os interessados inscritos e as atividades propostas).

Dia 30.09.2017

PERÍODO DA MANHÃ DAS 09H00 às 12H00

Atividades gratuitas

a) 9h - Alongamento - com profissional de Educação de Física - Palco

b) 9:15h - Caminhada – Trajeto São Nicolau – Serra do Itapetinga – Juca Peçanha – Centro de Convenções – Lago do Major – Previsto 1h ida e volta

c) 9:30- Tai Chi Chuan – saída secretaria de turismo e atividade no Jardim Japonês

d) 9:30 - Yoga - Gramado Lago do Major

e) 11:00 - Dança Circular – Integração – Prédio Balneário

ATIVIDADES FIXAS NOS DOIS PERÍODOS

a) 9 às 17h - Oficinas Diversas – Prédio Balneário

b) 9 às 17h – Slackline – Gramado Lago do Major

c) 9 às 17h - Balão – Vivência balonismo – Gramado Lago do Major

d) 9:30 às 17h - City Tour – (micro-ônibus) Com saída a cada 2 horas, a partir das 09H30M – Prédio Balneário

e) 9:30 às 17h - City Tour – (Passeios offroad 4X4), com saída a cada 2 horas, a partir das 9:30 – Prédio Balneário

f) 9:30 às 17h - Passeio de charrete – Com saída a cada 2 horas,a partir das 9:30 – Quadra de areia Lago do Major

g) 9:30 às 17h – Apresentações Teatrais – Prédio Balneário

h) 9:30 às 17h – Atividades Culturais – Oficinas, danças diversas e palestras - Prédio Balneário

i) 9:30 às 17h – Paredes de Escaladas

j) 9:30 às 17h – Brinquedos Infláveis

OBS: Atividades gratuitas: Itens "a", "b", "g", "h" e "i"

EXPOSIÇÕES

a) 9 às 17h - Autos antigos e Especiais – Estacionamento lateral esquerda

b) 9 às 17h - Carros de Rally – Estacionamento lateral direita

PROGRAMAÇÃO DO PERÍODO DA TARDE - Das 14H00 às 18H00

Atividades gratuitas

a) 14 às 19h – Apresentação Musical – Palco

b) 14h - Escotismo – Caça ao tesouro e gincanas – Prédio Balneário e Lago do Major

c) 14h - Modelismo aquático - Lago do Major

d) 15h - Cicloturismo Rural – Saída do Prédio Balneário

e) 16h - Corrida - entorno do Lago do Major – Saída do Prédio Balneário

4. Para os interessados da área de hotelaria, eventos, turismo e outros que possam apoiar e ou contribuir de alguma forma com o evento, o limite será de até 15 empresas, obedecendo os critérios e por ordem de inscrição;

5. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição diretamente na Secretaria de Turismo, localizada na Avenida Bandeirantes, s/nº Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário, no período de 28 de agosto a 02 de setembro de 2017, das 9h00 às 17h00.

6. O evento tem a finalidade de promover e desenvolver atividades relacionadas ao turismo na cidade de Atibaia em comemoração ao Dia Mundial do Turismo, visando mostrar que o turismo é uma atividade econômica e que vem crescendo a cada dia mais, trazendo o desenvolvimento para as cidades de forma consciente, fortalecendo a economia e a realidade local.

Atos do Poder Executivo

7. As contrapartidas serão:
7.1. Inserção da logomarca das empresas parceiras, durante todo o evento e no respectivo material de divulgação;
7.2. Agradecimento no microfone feito pelo Cerimonial e/ou artista no dia do evento.
7.3. Divulgação da parceria nas mídias sociais e press releases encaminhados para os jornais locais.
7.4. Outros materiais de interesse da empresa, produzidos por sua exclusiva responsabilidade, desde que previamente autorizados pela Secretaria de Turismo.

8. Os inscritos deverão oferecer seus serviços durante todo o evento, de acordo com sua disponibilidade, podendo ser firmado acordos entre as partes para definir a melhor forma da prestação do serviço.

9. O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município.

10. A arte e a confecção dos banners ou outro material de divulgação de que trata o inciso 7º e as do item 7.4, serão de inteira responsabilidade da empresa apoiadora, e deverão ser entregues à Secretaria de Turismo, com no mínimo um dia de antecedência do evento para aprovação.

11. Os interessados poderão fazer ou contratar por conta própria, distribuição de pipocas, algodão-doce e picolé para distribuição gratuita aos participantes do evento e ou demonstração e degustação de seus produtos, valendo para estes as mesmas regras de contrapartida constantes no inciso 7º.

12. Não serão aceitas propostas para divulgação de bebida alcoólica, cigarros ou medicamentos específicos ou outro produto análogo.

13. As artes deverão ser pré-aprovadas pela Secretaria de Comunicação e pela Secretaria de Turismo da Prefeitura da Estância de Atibaia.

14. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PARTICIPAÇÃO
14.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
14.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
14.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

15. DA REGULARIDADE FISCAL
15.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
15.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
15.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
15.4 Prova de Regularidade Trabalhista. No ato da entrega da proposta de apoio/patrocínio, a empresa interessada deverá estar representada por pessoa devidamente credenciada, através de procuração por instrumento público ou particular, sendo este último impresso pela própria empresa, a qual delegará poderes ao credenciado para praticar todo e qualquer ato necessário, previsto ou não neste edital, referente à proposta de apoio.

16. Fica ressalvado que a empresa que se fizer representar por seu sócio terá substituída a credencial pela cédula de identidade do mesmo, desde que o nome do respectivo sócio conste do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou dos termos aditivos vigentes, ou, ainda, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

17. Serão aceitas todas as propostas que atendam aos critérios estabelecidos neste edital, que serão analisadas e decididas em reunião a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 10h00, na Secretaria de Turismo Avenida Bandeirantes, s/º – Vila Junqueira – Prédio do Antigo Balneário – Atibaia.

18. O envio de propostas implica na total aceitação das normas deste Chamamento Público.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo.

Atibaia, 26 de agosto de 2.017.

Bruno Perrotta Leal
Secretário de Turismo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 326/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.698.550 e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.556.398-56, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Contabilidade**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 24 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 327/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RENAN GONÇALVES MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.812.145-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 354.528.428-02, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cursos e Oficinas**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 328/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 301/2017 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. **TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.478.993-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.944.468-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Programas Sociais no Município**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 329/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **IVAN MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 17.168.906 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.210.028-98, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Encarregado de Fiscalização de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Comércio**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 25 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
34º	VIVIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	428604201

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
41º	EDUARDO DOS ANJOS COSTA	45549065X

EMPREGO: **Professor de Educação Física(Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
8º	RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZAMBELLI	449555069

Secretaria de Recursos Humanos, 26 de agosto de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 32541/2014

P O R T A R I A Nº 3.993
de 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na lei complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, **RESOLVE** nos termos do art. 11, inc. IV da LC 726/15 e suas alterações, publicar a retificação dos limites distribuídos aos empreendedores esportivos, considerando os limites e prazos dos patrocinadores nos termos do art. 7º desta LC, conforme a seguir:

PROCESSO	EMPREENDEDOR ESPORTIVO	PROJETO	VALOR LIMITE
29169/2016	Associação Paulo Alvim de Judô Atibaia - APAJA	Judô Atibaia – Formação / Participação e Rendimento 2017	R$ 599.144,55
31248/2016	Associação Desportiva Atibaiense - ADA	Esporte em Ação: Handebol, Basquetebol e Natação Atibaia – Participação, Formação e Rendimento 2017	R$ 72.592,01
31290/2016	Associação Cultural e Esportiva Nipo - Brasileira de Atibaia - ACENBRA	Beisebol e Softbol	R$ 261.289,73
31301/2016	Associação Esportiva de Atibaia - AEA	Voleibol 2017	R$ 341.924,95
33705/2016	Associação Esportiva Comunitaria de Atibaia - AECA	Tênis e Badminton para todos	R$ 43.163,24
33967/2016	Associação Esportiva de Atibaia - AEA	Ginástica Rítmica 2017	R$ 12.996,92
	TOTAL		R$ 1.331.111,40

A Secretaria de Esportes e Lazer deverá emitir os Certificados complementares nos casos em que se aplicam.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.834, de 31 de outubro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 184/2017
D E C R E T O N° 8.298
de 25 de agosto de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS AGROPECUÁRIAS E ABASTECIMENTO
2053 CONVÊNIO SENAR-CURSO DE CAPACITAÇÃO E ARTESANATO
259 – 14.101.20.602.0024.2.053.339030.06.1 00013.....R$ 10.000,00
260 – 14.101.20.602.0024.2.053.339036.06.1 00013.....R$ 15.000,00
261 – 14.101.20.602.0024.2.053.339039.06.1 00013.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
645 – 24.400.10.302.0056.2.136.339030.05.3 00000..... .R$ 10.000,00

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
674 – 24.400.10.305.0057.2.140.339030.05.3 00000.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA-SAMU
647 – 24.400.10.302.0056.2.136.339039.05.3 00000.....R$ 10.000,00

2140 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
677 – 24.400.10.305.0057.2.140.339036.05.30 0000.....R$ 5.000,00

Art. 3º O valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1764.02.00.00** – Convênio SENAR – SP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 25 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mario Yassuo Inui -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 1118/1999

D E C R E T O Nº 8.299
de 25 de agosto 2017

REGOVA em todos os termos o Decreto nº 8.002, de 27 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 8.002, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre autorização de uso a título precário à Sra. Olga da Silva Leite Diominicale, do box nº 15 da Praça Aprígio de Toledo, Centro, neste Município, para comercialização de produtos alimentícios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 23 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 29516/2017

LEI Nº 4.516
de 24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a denominação de **Praça Dom Hélder Câmara** à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente a Igreja São Benedito, no bairro do Parque das Nações, neste Município.(de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Praça Dom Hélder Câmara** à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente a Igreja São Benedito, no bairro do Parque das Nações, neste Município.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: **"Praça Dom Hélder Câmara".**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 24 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 29515/2017

LEI Nº 4.517
de 24 de agosto de 2017

Dispõe sobre a instituição da semana municipal do turismo no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.(de autoria do vereador Michel Ramiro Carneiro).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município da Estância de Atibaia, a SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM ATIBAIA, para comemorar o Dia Mundial do Turismo, que foi estabelecido na 3ª Conferência da Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo – OMT, em Torremolinos, Espanha, em 1980 e que é celebrado mundialmente no dia 27 de setembro.

Art. 2º A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM ATIBAIA ocorrerá, anualmente, iniciando-se no dia 27 de setembro, com extensa e diversificada programação a ser publicada com antecedência pelo poder Executivo Municipal.

Art. 3º Todos os eventos e atividades que serão desenvolvidas na SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM ATIBAIA ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Turismo, Educação, Cultura e Eventos, que estabelecerão, em conjunto, as normas e procedimentos para a sua criação, realização e acompanhamento, e poderão ocorrer parcerias com a iniciativa privada, instituições, associações diversas, consórcios e conselhos municipais.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Público.

Art. 5º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 24 de agosto de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 26 de agosto de 2017 - nº 1912 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 10/08/2017 a 24/08/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
35303/2016	27788/2017	Supermercado da Praça de Atibaia LTDA	25.356.517/0001-49	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
33456/2012	27991/2017	Alessandro Posso Lopes Cantina Me	16.952.727/0001-09	5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo
655/1995	28308/2017	Gruta da Pamonha LTDA Me	50.172.543/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
4924/2006	27829/2017	Sunyata Produtos Alternativos LTDA	00.887.736/0001-23	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4935/2000	27825/2017	D'Ley Padaria e Confeitaria LTDA Epp	04.106.346/0001-20	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
361/1995	27826/2017	Restaurante Furosato LTDA Me	59.441.659/0001-26	5611-2/01	Restaurante e similares
368/1995	27828/2017	J. Maeda Restaurante Me	04.473.913/0001-86	5611-2/01	Restaurante e similares
879/2006	28144/2017	R. L. Reis Me	07.821.932/0001-44	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
29151/2016	27966/2017	J.C.C. de Menezes- Lanchonete-ME	24.688.170/0001-79	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
36872/2014	27979/2017	Daniele R. de Camargo Ribeiro Me	20.782.245/0001-25	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
1725/2014	27994/2017	Antonio Francisco Borges 13547471869	19.359.802/0001-10	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
1319/1998	28032/2017	Tango Grill Restaurante LTDA Me	02.634.083/0001-04	5611-2/01	Restaurante e similares
1603/1999	28037/2017	José Regis Novaes Angelim - Me	03.128.082/0001-42	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazens.
30058/2014	27823/2017	Conceito Enxovais LTDA Epp	05.991.319/0001-40	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
29787/2010	27631/2017	Claudete Parochi Produtos Alimenticios Me	12.445.468/0001-79	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
27818/2017	27818/2017	Bras Aparecido de Lima Filho	341.824.688-56	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
27814/2017	27814/2017	Laercio Poloni 10213134837	27.846.079/0001-22	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
27706/2017	27706/2017	Valdir Aparecido dos Santos	114.396.938-38	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
27673/2017	27673/2017	R.S. Rassoul - Utilidades - Epp	23.523.710/0001-00	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
27584/2017	27584/2017	Maria da Conceição Lima Pereira 32920506854	28.315.922/0001-07	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
27457/2017	27457/2017	Paulo Henrique Silva Carvalho	268.806.968-30	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
28000/2017	28000/2017	Julio Vales Doratioto Serrano ME	28.072.076/0001-41	5611-2/01	Restaurante e similares
28050/2017	28050/2017	Paulo José do Nascimento	050.064.008-46	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
731/1996	28913/2017	Doçaria Portuguesa A Tentadora LTDA Me	45.902.962/0001-74	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial

b) Área de Farmácia

28606/2015	27968/2017	Drogaria Praça Aprigio de Toledo Eireli - Me	22.647.124/0001-04	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
28416/2013	27475/2017	Ana Paula Serves Braga 28640356858	15.089.310/0001-00	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
37802/2012	27827/2017	Cleber Steves Barbosa Piscinas Epp	09.253.882/0001-71	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

c) Área de Medicina

14835/2011	27980/2017	Cirúrgica Max Saúde Comércio e Importação LTDA Me	13.464.796/0001-85	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atos da Vigilância Sanitária

37225/2014	27821/2017	A.T. Serviços Médicos LTDA	09.163.314/0001-80	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

23020/2012	28472/2017	Charles Andre Yoneyama 30831980869	15.553.318/0001-77	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing
33799/2010	27755/2017	Studio-Z Academia de Ginastica LTDA	12.615.959/0001-10	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
4964/2002	27824/2017	Getulio Verly de Sousa Me	05.312.773/0001-27	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
27766/2017	27766/2017	Sabrina Cristina Brigida 34892750808	28.229.543/0001-02	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

28539/2013	27989/2017	Murão Clinica Odontologica LTDA - Me	10.886.583/0001-53	8630-5/04	Atividade odontológica
27516/2012	27713/2017	Sintese Serviços de Cirurgia Oral e Maxilofacial LTDA	15.618.252/0001-56	8630-5/04	Atividade odontológica

f) Área de Veterinária

39491/2009	28544/2017	Agropecuária Colonial LTDA - Me	72.739.923/0001-70	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
23546/2013	28543/2017	Agroportão Agropecuária LTDA Me	13.410.920/0001-20	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
5060/2001	28281/2017	Carpalândia Comércio de Peixes Ornamentais Eireli Me	04.774.099/0001-30	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
22223/2017	Nver Karapetyan Comércio de Paes - Me	30784	Por não cumprir as normas de boas práticas na fabricação de seus produtos, por não efetuar os devidos controles de qualidade de seus produtos, por falhar na higiene e limpeza das instalações	Resolução Federal RDC 275/2002 da Anvisa c/c Portaria Estadual CVS 4/2011 c/c Portaria Federal SVS 326/97 c/c artigo 122 inciso XI da Lei Estadual 10083/98 e artigo 88 da Lei Estadual 10083/98
22234/2017	Nver Karapetyan Comércio de Paes - Me	30786	Por não possuir licença de funcionamento para a atividade desenvolvida no local	Artigo 9º da Portaria Estadual CVS 4/2011 c/c Artigo 86 da Lei Estadual 10083/98 c/c artigo 122 inciso I da Lei estadual 10083/98
22230/2017	Nver Karapetyan Comércio de Paes - Me	30785	Por não apresentar Laudo Técnico de Avaliação devidamente aprovado para a atividade atestando que a edificação atende os padrões legais físico funcionais e de salubridade para a atividade	Portaria Estadual CVS 15/2002 c/c Portaria Estadual CVS 4/2011 artigo 8º e anexo IV
28649/2017	Auto Posto Vista Verde de Atibaia Ltda	30928	Por expor à venda produtos de interesse à saúde com prazo de validade expirado	Arts. 29 e 30 da Portaria Estadual CVS 5 c/c Art. 122, inciso XIII da Lei Estadual 10.083/1998
29005/2017	Joanizio Ferreira de Abreu	30881	Por não cumprir as boas práticas em serviços de alimentos	RDC 216/2004 c/c CVS 5/2013
29457/2017	Comércio de Ovos Pereira LTDA Me	30885	Por não cumprir as boas práticas em serviços de alimentação e por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias	Artigo 122, Incisos XIII e XX da Lei Estadual nº 10083/98 c/c artigo 376 do Decreto Estadual nº 12342/78 e Resolução conjunta SEs/SJDC 3 de 16 de Julho de 2009

b) Área de Ambiental

29049/2017	Roberto Salmen Salles	30584	Não possuir instalações adequadas destinadas a conduzir e receber os despejos	Artigo 09 do Decreto Estadual 12342/78
29053/2017	Benedito Moraes	30585	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

Atos da Vigilância Sanitária

29062/2017	Waldemar Luiz de Mello	30583	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

b) Área de Saúde do Trabalhador

28551/2017	D. A. Rebelo Furtado Me	30607	Por expor à venda ou manter em estoque produto que contém amianto em sua composição.	Lei Estadual 12.684/2007, CVS 16/2016, art. 110 e 122, inciso XIX da Lei Estadual 10.083/1998
28416/2017	J.I Materiais para Construção e Terraplanagem LTDA Epp	30606	Por expor à venda e/ou manter em estoque produtos contendo AMIANTO em sua composição	Lei Estadual nº 12684/2007 combinado com o Art. 110 e Art. 122 inciso XIX da Lei Estadual nº 10083/98

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
23239/2017	José Silvestre Pereira - Espólio	30696	AIPM	30749
23248/2017	Bi Administração e Participações SC LTDA	30685	AIPM	30526

b) Área de Alimentos

22995/2017	Lucas Dias de Azevedo - ME	30745	AIPM	12547
22032/2017	Comercial Sant'Neri Ltda ME	30732	AIPM	30976
22173/2017	Comercial Sant'Neri Ltda ME	30731	AIPM	30533
39212/2015	Artcake Artigos para Gastronomia LTDA	12990	AIPA	012824

c) Área de Saúde do Trabalhador

28416/2017	J.I Materiais para Construção e Terraplanagem LTDA Epp	5396	AIPITP	30606
28551/2017	D. A. Rebelo Furtado Me	5397	AIPITP	30607

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
17158/2017	Roberto Fermino	11623	30673
15811/2017	Edison Massayuki Tamura	11615	30667
14445/2017	Maria Aparecida	11616	30657
14441/2017	Antonio Carlos Fagundes	11617	30656
17195/2017	José da Luz	11622	30675
14392/2017	Pedro Anjo Filho	11620	30661
14908/2017	Santo Ferreira de Souza	11621	30660
14868/2017	Domingos Antonio dos Santos	11618	30663
17144/2017	Flavia Santos Gonçalves	11628	30672
17152/2017	José Luiz de Campos Lopes	11627	30671
14907/2017	Terezinha Almerinda Donato - Espólio	11626	30664
14396/2017	Juan Roberto Germano	11625	30658
14399/2017	Manoel Rui da Silva	11624	30666
17141/2017	Regina Célia Lima Almeida	11633	30674
14905/2017	Vera Aparecida Ramos Sakurai	11631	30665
20333/2017	Ivanete Maria dos Santos	11630	30669
17139/2017	Edson Natal dos Santos	11632	30677
9450/2017	João Spacov	11629	30597

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Atos da Vigilância Sanitária

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
24882/2017	Spel Embalagens Ltda	26887/2017	Deferido
41896/2015	Nver Karapetyan Comercio de Paes - Me	22583/2017	Indeferido
23707/2017	Michele Silvia Melo Retaurante - ME	25947/2017	Deferido
24874/2017	Restaurante e Lanchonete Peixe Nobre - EIRELI EPP	25359/2017	Indeferido
9808/2017	Rodrigues Lambert & Cia LTDA ME	27969/2017	Deferido
970/1995	Comercial Sant' Neri LTDA Me	22581/2017	Indeferido
39478/2016	Marcos de Paula restaurante - ME	26114/2017	Indeferido

b) Área de Medicina

26684/2017	Thiago Allen Araújo Alexandrino Silva	27483/2017	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	30107/2014	Elaine Gonçalves Dias 39980023830	9012/2017	Deferido
Alimentos	27437/2017	Maria Margarette da Silva	27437/2017	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
24867/2017	Avenida Jerônimo de Camargo	Caetetuba	Ambiental	Cavalo solto	Não encontrada situação de risco à saúde
730/2017	Rodovia Fernão Dias	Jardim Imperial	Alimentos	Venda de laticínio sem cadastro válido	Acompanhar pelo processo mãe
5713/2017	Rodovia Fernão Dias	Jardim Imperial	Alimentos	Venda de laticínio sem cadastro válido	Acompanhar pelo processo mãe
15678/2017	Praça Pio XII	Jardim Brasil	Alimentos	Não possuir cadastro na Vigilância Sanitária	Solucionado
16894/2017	Estrada do Roncador	Chácaras Brasil	Alimentos	Falta de higiene, cão no local.	Não constatada situação de risco à saúde
25108/2017	Rua Sturlini	Ribeirão dos Porcos	Farmácia	Produto sem registro no Ministério da Saúde	Não constatada situação de risco à saúde

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
12428/2011	Juliana Aparecida do Nascimento Silveira - ME	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
453/2006	Paula Piccoli da Costa Nafal	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades
1581/2008	CNH Atibaia	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades
40190/2012	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho LTDA	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades
15480/2013	Tania Aparecida Andreata Furukubo 30744653878	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as Atividades
21010/2017	Waldir Rocha Silva	Alimentos	AI 30973	Solucionado
39686/2014	Fernanda Landroni Bianco	Ambiental	AI 012704	Quitação de débito
38719/2016	Livia Cristina Reis Cardoso	Ambiental	AI 015196	Solucionado

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
30107/2017	Elaine Gonçalves Dias	Alimentos	Inscrição Inicial	Solicitado pelo requerente
27437/2017	Maria Margarette da Silva	Alimentos	Renovação	Não existe processo ativo para este CNPJ

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 04 de setembro de 2017, segunda-feira, das 17h às 20h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do **Projeto de Lei 034/2017**, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia, de autoria do Vereador Michel Carneiro. A audiência será presidida pelo Vereador **Ademilson Militão**, que usando das atribuições de relator do projeto e membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 017/2017,
de 22 de agosto de 2017.

Dispõe sobre: "Dá cumprimento e publicidade à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Do Estado de São Paulo de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Relator Tristão Ribeiro, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2051184-68.2017.8.26.000–Lei nº 4.474, de 13 de dezembro de 2016, do Município da Estância de Atibaia, que "dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo". Vício de iniciativa. Norma que, a despeito de tratar de assunto de interesse local, invadiu a competência privativa do Chefe do Executivo no exercício da direção da administração pública municipal e da prática dos atos administrativos, de legislar sobre serviço público e de fixar o valor da remuneração devida por sua prestação Afronta aos artigos 5 º, 47, incisos II e XIV, 120,144 e 159, parágrafo único, todos da Constituição do Estado de São Paulo, e ao artigo 61,§ 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal. Precedentes. Ação procedente, declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 4.474, de 13 de dezembro 2016, do Município da Estância de Atibaia.

FABIANO BATISTA DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando de suas atribuições que lhe são conferidas, "dá publicidade à decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça Do Estado de São Paulo de conformidade com o voto do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Relator Tristão Ribeiro , nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2051184-68.2017.8.26.000–Lei nº 4.474, de 13 de dezembro de 2016, do Município da Estância de Atibaia, que "dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo". Vício de iniciativa. Norma que, a despeito de tratar de assunto de interesse local, invadiu a competência privativa do Chefe do Executivo no exercício da direção da administração pública municipal e da prática dos atos administrativos, de legislar sobre serviço público e de fixar o valor da remuneração devida por sua prestação Afronta aos artigos 5 º, 47, incisos II e XIV, 120,144 e 159, parágrafo único, todos da Constituição do Estado de São Paulo, e ao artigo 61,§ 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal. Precedentes. Ação procedente, declarada a inconstitucionalidade da Lei nº 4.474, de 13 de dezembro 2016, do Município da Estância de Atibaia.

Art. 1º – Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Atibaia, 22 de agosto de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Atibaia

Of. Conv. Nº 022/17-Div.Leg.
Atibaia, 24 de agosto de 2.017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 29 de agosto de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região; **2ª discussão, maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 52/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município; **2ª discussão, maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 56/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Atendimento às pessoas com esclerose múltipla e institui a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências;**2ª discussão, maioria simples.**

4. PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Com EMENDA Nº 09/17. **1ª discussão, maioria simples, com emenda.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 18 HORAS

1. PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região; **1ª discussão, maioria simples;**

2. **PROJETO DE LEI Nº 52/17**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que revoga, em todos os seus termos, a Lei nº 3.914 de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre a afetação dos imóveis que especifica, localizados no Bairro do Tanque, neste Município;**1ª discussão, maioria simples;**

3. **PROJETO DE LEI Nº 56/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que cria o Programa de Atendimento às pessoas com esclerose múltipla e institui a Semana de Esclarecimento e Conscientização sobre a Esclerose Múltipla e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 016/17 Aquisição de descartáveis (sacos de lixo, copos e luvas) para uso nas Divisões da Municipalidade. Ata de Registro de preços nº 008/17 de 24/05/17 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) lote/itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor:** C.J.M. Comercial e Utilidades Ltda - ME. – **Lote 01** itens 01 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades 78 cx R$ 51,75; 02 Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades 15 cx R$ 51,75. **Lote 02** itens 03 Copo descartável 180 ml cx c/ 2.500 unidades 236 cx R$ 51,75; 04 Copo descartável 50 ml cx c/ 5.000 unidades 46 cx R$ 51,75. **Fornecedor:** Rivaldo Valério Neto EPP - **Lote 03** itens 05 Luvas de vinil descartável transparente, para procedimentos não cirúrgico, tamanho M, caixa c/100 unidades 47 cx R$ 12,18; 06 Luva látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M 218 pct R$ 1,89. **Lote 05** itens 09 Saco para lixo 100 litros branco reforçado 115 kg R$ 8,12; 10 Saco para lixo 100 litros preto reforçado 620 kg R$ 6,72; 11 Saco para lixo 20 litros branco reforçado 12 kg R$ 8,12; 12 Saco para lixo 20 litros preto reforçado 70 kg R$ 6,72; 13 Saco para lixo 200 litros preto reforçado 85 kg R$ 6,72; 14 Saco para lixo 40 litros branco reforçado 77 kg R$ 8,12; 15 Saco para lixo 40 litros preto reforçado 340 kg R$ 6,72; 16 Saco para lixo 60 litros branco reforçado 77 kg R$ 8,12; 17 Saco para lixo 60 litros preto reforçado 370 kg R$ 6,72. **Fornecedor:** DCB Comercial - Eireli - ME.- **Lote 04** itens 07 Luvas de vinil descartável transparente, para procedimentos não cirúrgico, tamanho M, caixa c/100 unidades 144 cx R$ 12,2834; 08 Luva látex amarela forrada com palma antiderrapante, embalada em pacote contendo 01 par, tamanho M 656 pct R$ 1,7701. **Fornecedor:** Rodrigo Tonelotto - **Lote 06** itens 18 Saco para lixo 100 litros branco reforçado 345 kg R$ 7,90; 19 Saco para lixo 100 litros preto reforçado 1.860 kg R$ 6,50; 20 Saco para lixo 20 litros branco reforçado 38 kg R$ 7,90; 21 Saco para lixo 20 litros preto reforçado 210 kg R$ 6,50; 22 Saco para lixo 200 litros preto reforçado 255 kg R$ 6,50; 23 Saco para lixo 40 litros branco reforçado 233 kg R$ 7,90; 24 Saco para lixo 40 litros preto reforçado 1.020 kg R$ 6,50; 25 Saco para lixo 60 litros branco reforçado 233 kg R$ 7,90; 26 Saco para lixo 60 litros preto reforçado 1.110 kg R$ 6,50. - Nazaré Paulista, 24 de agosto de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito